SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3087

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO-014-2021-PE-PMA

EXTRATO DE ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 014/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTIVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. Origem: Contrato nº 2021/135. Contratado: **BM LOCAÇÕES EIRELI,** inscrito no CNPJ**: nº 20.548.634/0001-90**. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo e quantidade de contrato celebrado entre as partes de 19/08/2022 à 19/02/2023; consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º e Art. 65, II, § 1ª.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E5AD895F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO -014-2021-PE-PMA

Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 014/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTIVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E TRANSPORTE PARA O LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. Origem: Contrato nº 2021/134. Contratado: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA,** inscrito no CNPJ**: nº 04.551.555/0001-82**. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo e quantidade de contrato celebrado entre as partes de 19/08/2022 à 19/02/2023; consoante com os termos do Art. 57, II, § 2º e Art. 65, II, § 1ª.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E8C73628

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0909-003-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2022/0909-003-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço **Nº 019/2022**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: **GW RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS – EIRELLI - EPP,** CNPJ **18.892.100/0001-35**, Contrato Nº **2022/282**, Valor Total de **R$ 365.297,50**; **FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP**, CNPJ **17.072.242/0001-93,** Contrato Nº **2022/283**, Valor Total de R$ 561.825,00. Vigência de 19/09/2022 à 19/09/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AC351F11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-019-2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2021-PE-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2021-PE-PMA cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, sendo vencedoras as empresas: GW RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS – EIRELLI - EPP, CNPJ 18.892.100/0001-35 e FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93 no Valor Global de R$ 927.122,50

(Novecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:951B5851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí, no dia 26 de setembro de 2022, conduzindo paciente usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Oncologia Clínica, na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de setembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:71D7A47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 26 de setembro de 2022, conduzindo paciente deste município, para consulta de retorno em reabilitação, na Oficina de Órtese e Prótese no CIIR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de setembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:29123FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MENEZES ALVES ARAÚJO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45F7AE2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA LOIOLA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:72E32737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar de 26 de setembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FA633DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20220360
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-037 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (PRIMEIRA VIDA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EMPRESAS VENCEDORA – AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.636.892/0001-78 , Av. Dorgival Pinheiro de Sousa – Imperatriz-MA com valor de $ 66.604,00 , A EMPRESA : MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS-CNPJ: 07.712240/0001-68 – LOCALIZADA ROD TRANSAMAZONICA KM 06, FOLHA INDUSTRIAL, NOVA MARABA, MARABÁ-PA – , NO VALOR $ 412.645,00, A EMPRESA SD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI-CNPJ: 43.438.614/0001-62 – LOCALIZADA AV.DIONISIO BENTES, TOMÉ AÇU-PA, NO VALOR $ 246.520,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23 de SETEMBRO DE 2022.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1C16B6A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220389

CONTRATO Nº.....: 20220389

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2022-000005

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes tipo eletrônicos domésticos e centrais de ar para atender as necessidades das escolas do Município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.714,61 (dez mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 7.016,62, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.697,99

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:516EBE32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/SMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e decreto municipal 042/GPMAAN/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilvane Alves de Sousa**, matrícula 0071408-3, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Redenção - PA, nos dias 22 e 23 de setembro, para participar da Formação sobre "A educação como instrumento transformador da sociedade: inovação e criatividade" promovida pela UNDIME. Atribuindo-lhe 2/5 (duas e

meia) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:55AD90B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e decreto municipal 042/GPMAAN/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Ana Cristina de Souza**, matrícula 0041427-4, residente na rua Geraldo Pereira da Paz Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Redenção - PA, nos dias 22 e 23 de setembro, para participar da Formação sobre "A educação como instrumento transformador da sociedade: inovação e criatividade" promovida pela UNDIME. Atribuindo-lhe 2/5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:59A152B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o **MUNICIPIO DE ANAPU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.190/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Anapu/PA, CEP 68.365-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aelton Fonseca Silva, portador do RG nº 3713985 SEGUP PA e inscrito no CPF sob o nº 640.951.692-49, residente e domiciliado em Anapu/PA, denominado DEVEDOR para as finalidades deste; e

Empresa **BM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.548.634/0001-90**, com sede à Rua Equador, nº 47, Espigão, Quadra 02-B Novo Repartimento/PA, neste ato representada pelo Sr. º **ELAN DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF sob o n º 904.451.712-00, residente e domiciliado Rua Equador, nº 47, Espigão, Quadra 02-B, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Empresa **T & S SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.187.459/0001-65**, com sede à Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Anapu-PA, CEP: 68.365-000 ,neste ato representada pelo Sr. **TARDELLI SCARPARO**, inscrito no CPF sob o nº 011.711.923-71, residente e domiciliado em Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, CEP: 68.365-000 , Anapu-PA.

Empresa **M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.038.767/0001-01, com sede em Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, endereço neste ato representada pelo Sr. MAURO MORAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 670.598.212-87, residente e domiciliado em Rua 01, quadra 02, jardim Murilucy, CEP: 68.459-490, Tucuruí/PA;

Denominadas CREDORAS, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento, a título de indenização, dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, que foram efetivamente prestados pelas empresas acima descritas, com a finalidade de atender a demanda urgente de recuperação das ruas da cidade e estradas vicinais do Município de Anapu, atendendo as necessidades da população, observando-se o quantitativo e demais disposições dos relatórios de serviços prestados apresentados pelas empresas CREDORAS, no período compreendido entre 01.08.2022 a 09.09.2022, conforme minuciosamente comprovado no Processo Administrativo nº 001/2022 PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:

O Município DEVEDOR reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total de R$ **674.514,00**(Seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e quatorze), sendo devido o valor de **R$ 95.254, 00** (Noventa E Cinco Mil Quinhentos E Vinte E Quatro Reais)para a CREDORA **BM LOCAÇÕES LTDA**, o valor de R$ **299.930,00** (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta reais) para a CREDORA **T & S SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** e o valor de R$ **279.330,00** (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos e trinta reais) para a CREDORA **M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** , valores estes que deverão ser pagos após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pelo DEVEDOR, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta bancária das CREDORAS, conforme especificadas em contratos.

Parágrafo único: Os recursos para atender o presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Rubrica **0202.04 122 0037 2.010**- Funcionamento da Secretaria de Finanças
Elemento **3.3.90.93.00** Indenizações e Restituições

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:

O presente Termo tem fundamento no art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:

O DEVEDOR se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, na forma de extrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias à partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Anapu/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Ajuste de Contas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Anapu/PA, 22 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANAPU
Devedor

EMPRESA BM LOCAÇÕES LTDA
Primeira Credora

EMPRESA T & S SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
Segunda Credora

EMPRESA M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
Terceira Credora

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C2BBD0F6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 170/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FRANCILENE DE ALMEIDA RAMOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C6320BCB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 171/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **ANA RITA DE CASSIA DE V. FERREIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C530519C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 172/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARCIO ALEXANDRE KEMPNER,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1F473850

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 173/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUZINETE GAIOSO DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4A4B3294

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 175/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LILIAM CARLA CARMO BEZERRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C87D38F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 176/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FABRÍCIO MOREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 05/09 A 04/10/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4919F8B5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 178/2022 LICENÇA CASAMENTO / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 08 dias de **LICENÇA CASAMENTO** a Servidora, a Srª **CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 16/09/22 a 23/09/2022, conforme o artigo 92, inciso III (a), da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6F2D6C6F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 177/2022 LICENÇA CASAMENTO / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 08 dias de **LICENÇA CASAMENTO** a Servidora, ao Srº **CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 16/09/22 a 23/09/2022, conforme o artigo 92, inciso III (a), da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1B2E86D7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 179/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ROSANGELA MARIA BENCHIMOL DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6080F89A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 180/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**JAILTON PEREIRA DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3B125566

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 181/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ROSINETE SANTOS FREITAS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **MICROSCOPISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1B406967

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 182/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **IVANILDE DE OLIVEIRA DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 15/09/2022 a 13/12/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 15 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BA810AD0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 183/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **FRANCISCA ILMA NUNES DORETTO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 15/09/2022 a 13/12/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 15 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1663508C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 107 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 107 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **JOSÉ ALESSANDRE COSTA COLAÇO**, para o cargo em Chefe de Divisão de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:973F2CA8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2022 TOMADA DE PREÇO 018/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 018/2022 TOMADA DE PREÇO 018/2022
Origem: TOMADA DE PREÇO 018/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**, CNPJ/MF sob o nº29.578.944/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE DE PRAINHA II, FLONA TAPAJÓS, BELTERRA-PA.**
CONTRATO 018/2022: CASTRO & PESSOA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.110.167/0001-33 valor total de **R$ 220.699,05 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: **21 de setembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023**. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

Belterra (PA), 23 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:65BBF388

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:** VIGÊNCIA: 21/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.
Contrato 319/2022: PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 07.668.388/0001-04. **R$ 1.250,00 (Um mil e Duzentos e cinquenta reais).**
Contrato 320/2022: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, nome fantasia: SOUZA MAGAZINE, Inscrita no CNPJ sob nº34.683.771/0001-42**,** Valor: **R$ 17.692,80 (Dezessete mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**
Contrato 321/2022: N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº35.946.280/0001-00, valor: **R$ 17.104,68 (Dezessete mil e cento e quatro reais e sessenta e oito centavos).**
Contrato 322/2022: U F AGUIAR ME, fantasia: REALCE Inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30, valor: **15.436,60 (Quinze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).**

Belterra (PA), 23 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:75E8C79E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 324/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 324/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP**, CNPJ sob nº34.683.771/0001-42 **R$17.354,74(dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).** VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

Belterra (PA), 23 de setembro de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B38BA1FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **EMPRESA J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49**,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; E.M.E.F. SÃO JORGE; E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO; E.M.E.F SANTA FILOMENA; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 009/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **21 de setembro de 2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **21 de setembro de 2022 a 21 de dezembro 2022**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2022, de 25 de maio de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20.09.2022.

Belterra (PA), 23 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D865355E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-019
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Data da abertura 10/10/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-020
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cartuchos e tonner para impressoras, para atender diversas secretarias deste município. Data da abertura 10/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-021
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção destinados para as casas populares "minha casa meu sonho". Data da abertura 10/10/2022 às 09:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-022
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da abertura 10/10/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 26 de setembro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:37E317A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-088

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: M. P. LOCADORA EIRELI. Contrato nº 20221967. Valor Global: R$ 471.960,00; Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI. Contrato nº 20221968. Valor Global: R$ 657.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de pequeno, médio, grande porte e maquinas pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR). Vigência: 16/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 16/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F2DC9FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-042

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-042: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para montagem dos laboratórios do curso de engenharia civil da Universidade Aberta do Brasil polo Bragança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 06.300.105/0001-42, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 049. Valor: R$ 522.300,35. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-042. Data da assinatura: 22/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AFCEFF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-067

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: TRO DE AGUIAR. Contrato nº 20221862. Valor Global: R$ 203.900,00; Contratado: PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20221863. Valor Global: R$ 179.537,50; Contratado: DV SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20221864. Valor Global: R$ 189.832,50. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de malharia, a fim de atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Vigência: 06/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 06/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FD39B91D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-007/2022-FMS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **06/10/22** às **08h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos por meio de profissionais Médico Especialista e Médico Clínico Geral, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS. Tipo: Menor preço por Lote. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 23 de setembro de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:60E40B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220041

Origem: Contrato Nº. 20220041
Processo LicitatórioNº. 025/2021-FUNCEL
Tomada de preçosNº. 012/2021-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada:LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
CNPJ:40.136.433/0001-93
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil, quinhentos reais).
Valor do Primeiro Aditivo:R$ 312.500,00 (trezentos e doze mil, quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
Subelemento 3.3.90.33.99
Fonte Recurso: 17080000 - CFEM

Vigência do Contrato:05 de janeiro de 2023.

Canaã dos Carajás, 23 de setembro de 2022.

Fiscal de Contrato,
MAIARA CADJA LIMA SILVA
CPF: 017.775.603-90
Port. nº 058/2022-FUNCEL

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:E6445E6A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222027, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 432.250,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.480.500,00(um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:940FC881

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222029, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 432.250,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.480.500,00(um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2E463F3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221904, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.109,44 (sete mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.469,44(sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4320C688

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221844, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.506,00 (trinta e nove mil, quinhentos e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 408.742,80(quatrocentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1220D8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e Não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás, para uma reunião ordinária que acontecerá no dia **29 de setembro de 2022**, **(quinta-feira) às 09h da manhã**, no Anexo SEMDES, localizado na Rua Modesto n° 100 Centro Canaã dos Carajás
Pauta:
Mecanismos de denúncia para população comunicar ao COMSEAN as famílias em situação de Insegurança Alimentar;
Atualização sobre Minuta de lei do COMSEAN;
Programa Leite é Vida;
Informes e outros;

Canaã dos Carajás, 22 de Setembro de 2022.

FÁBIO COLLINS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9B9014B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

PORTARIA Nº 006/2022 - SEMSPUV/PMCC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de atender a proporcionalidade necessária ao adequado Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta em Canaã dos Carajás, nos termos da legislação municipal em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr. Mayana Thaisa Ferreira de Oliveira, representante do poder Executivo para Presidir a Comissão Especial para seleção de pessoas físicas para exploração do Serviço de Transporte Profissional Individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI, para atuação em Canaã dos Carajás, nas reuniões que acontecerão nos dias 27, 28,29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, das 14h00 as 18h00, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de mais reuniões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de Setembro de 2022.

LÁZARA ALMEIDA
Secretária de Segurança Pública Viária

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3D78BB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20220910

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220910
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 175/2022/PMCC, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 062/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferros e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, no valor de R$ 531.180,37 (quinhentos e trinta e um mil cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor R$ 152.638,00(cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI, com o valor de R$ 1.052.011,80(um milhão cinquenta e dois mil onze reais e oitenta centavos), PEGORER PEGORER LTDA, com o valor de R$ 1.509.822,56(um milhão quinhentos e nove mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos), RENTLOC LOCACOES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 358.996,54(trezentos e cinquenta oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F4E74A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221209

CONTRATO Nº: 20221209
ORIGEM: CONVITE Nº 151/2022/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PAULETTI & PAULETTI LTDA OBJETO.: Aquisição de Cortina persiana, rolo, em tecido blackout, antialérgico e lavável, na cor cinza (completa), atendendo as necessidades da sede administrativas do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 173.423,57 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA:13 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:80BC00E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL LOC.MÁQUINAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 07 de outubro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 220/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 087/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinas, Caminhões e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CD39D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de setembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 145/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 053/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo municipal de Produção Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Vencedora: SS SERVIÇOS SEGURANÇA EIRELI, no valor de R$ 384.999,84 (Trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BC9FC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO006/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 967/2021, convida as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte deste Conselho, para reunião ordinária que acontecerá no dia29 de Setembro de 2022(quinta-feira), às 09:00hs,na sala de reunião no Anexo SEMDES, localizado na rua Modesto n° 100, Nova Canaã-Canaã dos Carajás/PA, para tratar de assuntos referentes a pauta a seguir.

·Apreciação e definição de edital de cadastramento das entidades não governamentais e serviços governamental
·Procedimentos de abertura da conta do FMDPI
·Metas de ações para o segundo semestre
·Diagnóstico Municipal da EBAPI
·Informes e outros

Se algum conselheiro deseja tratar de assuntos específicos o qual não estar neste edital, solicito que seja encaminhado com antecedência à secretaria deste conselho para que seja abordado no dia da reunião.
Por fim, aproveito a oportunidade para renovar aos senhores (ª) votos de estima e consideração.

Canaã dos Carajás, 23 de Setembro de 2022.

JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:672B6AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20209286

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209286, proveniente do Processo Licitatório 073/2020/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MONTEIRO & MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do complexo poliesportivo, nas proximidades da Avenida Antônio Carola, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.987.638,51 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).O termo aditivo será amparado legalmente pelo art. 37, XXI da Constituição Federal combinado com o art. 55, III da lei 8.666/93 e ainda combinado com o art. 2º, I e art. 3º, I da lei 10.192/2001, alterando a cláusula terceira do contrato e reajustando o saldo contratual com fundamento no artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E159310D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219629

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219629, proveniente do Processo Licitatório 188/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva Trecho (03) com extensão de 1.800,00 metros, Bairro Bela Vista, no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.176.084,93 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo art. 37, XXI da Constituição Federal combinado com o art. 55, III da lei 8.666/93 e ainda combinado com o art. 2º, I e art. 3º, I da lei 10.192/2001, alterando a cláusula terceira do contrato e reajustando o saldo contratual com fundamento no artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos

interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B4602B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211102

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211102, proveniente do Processo Licitatório 231/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de requalificação asfáltica, incluindo troca de solo e terraplanagem, em ruas do bairro Parakanã, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.117.436,71 (um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo art. 37, XXI da Constituição Federal combinado com o art. 55, III da lei 8.666/93 e ainda combinado com o art. 2º, I e art. 3º, I da lei 10.192/2001, alterando a cláusula terceira do contrato e reajustando o saldo contratual com fundamento no artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:435C8BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229326

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229326, proveniente do Processo Licitatório 008/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI,CONTRATADO, Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 7,2 km da VS-80 (sentido DR Guerino), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, nos Municípios de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 2.567.282,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), aditivo com acréscimo aproximado de 24,84%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0C074F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º385 /2022 - GP

Portaria n.º385 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marilene do Nascimento de Sá**, CPF n°. 806.084.692-20, matrícula n°. 101464, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COOSAN), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1290786E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º389 /2022 - GP

Portaria n.º389 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valeria Chaves Vasconcelos**, CPF n°. 022.394.402-52, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D1324618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 390/2022 - GP

Portaria n.º 390/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – Subsede de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único, da Lei nº 686/2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 614/2022 – GAB/SEMED, o qual solicita licença de mandato classista para a Servidora Sra. Lucinete Pereira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o Exercício de Mandato Classista a Servidora Pública Sra. **Lucinete Pereira da Silva Souza,** CPF nº. 882.779.923-00**,** matrículas nº 0100423 e 101647, para assumir a Função de Coordenadora Geral, com carga horária de 90 h/a em cada vínculo, mais descanso semanal remunerado, para o triênio de 2022-2025, tendo início em 11 de junho de 2022 e termino em 11 de junho de 2025, junto ao **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E5F0B4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216813
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **AMANDA DE CASTRO VENTURA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D94F6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATON.º : 03216814

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216814
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C39C8C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216808
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS SANTO VIEIRA RIOS**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CF14BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216792

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216792
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CESAR ANGELICO DOS SANTOS**
OBJETO: NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDDE3B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216809
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CINTIA MARIA DA SILVA CANDIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E487B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216803
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4637B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216785

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216785
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIANA SALES PINHEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD4A2695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216820
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **COSME PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B12B853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216816

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216816
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DALLYNUARIA SALES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54793869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216800
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANIELA DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE6F20D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216794

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216794
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIEGO SILVA FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F3E71A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216782

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216782
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DYANE DE LIMA LIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B81B6337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216805
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDA NUNES RIBEIRO BRANDAO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C338F147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216787

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216787
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIEL LUIS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10B0F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216793

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216793
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZANIA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6D3A3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216784

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216784
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GENIVALDO PEREIRA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B1308C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216818

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216818
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GRAZIELI PESSOA LOPES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F52DD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216786

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216786
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONETE MATOS DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B78711E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216821
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JANAINA DAS NEVES LIMA PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEA5FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216807
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA MARIANA NEVES SOARES**
OBJETO: AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6F03044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216812

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216812
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E55A3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216788

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216788
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAURA CARVALHO CHAVES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75BC24BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216804
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6ED3EA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216810
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LIGIA CRISTINE GONCALVES PONTES**
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:022AAC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216815

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216815
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LILIANE LINA DE SOUZA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A633A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216795

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216795
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUIS GUSTAVO FERREIRA NOVAES**
OBJETO: PSICOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BD68A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216781

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216781
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL PINTO DE LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC915939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216789

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216789
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA EDUARDA LINO DOS SANTOS NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91101D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216806
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAGILA TIANY GOMES SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA5B41D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216799

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216799
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATALY RITA FRANCA DA SILVA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B91114C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216796

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216796
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATALYA RITA FRANCA DA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EFE6A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216819
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NUBIA DO SOCORRO PENA MEDEIROS GALVAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FADF105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216797

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216797
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PATRICIA GONCALO MARQUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77F634A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216783

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216783
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIARA DA SILVA DUARTE**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A096B20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216801
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAQUEL BATISTA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA98960B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216791

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216791
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62812F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216790
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIMARIA DE JESUS MENDONCA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56C9AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216802
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E715CE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216798

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216798
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SARA LIRA DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CCF6099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216811

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216811
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILMARA MOREIRA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5ADB4D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216817

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216817
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VALTEIR TEXEIRA LOPES SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/09/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de setembro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7923CF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2022

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e, de outro lado, **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada simplesmente **EMATER-PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.402.797/0001-77, com sede a BR 316, km 12, Marituba – Pará, neste ato representado por seu Presidente, designado por Decreto,

publicado no DOE nº 34.761 em 10/11/2021, o **Sr. ROSIVAL POSSIDONIO NASCIMENTO**, portador do RG Nº 607756 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 100.924.122-20, residente e domiciliado na TV Floriano Peixoto, 2910, AP 201, Imperial 03, Centro, Castanhal/PA, CEP 68.743-030, justam e assinam o presente Acordo, para a execução de Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e pela legislação aplicável.

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do **Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER**, executado pela **EMATER-PARÁ**, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural no município de **Canaã dos Carajás-PA**. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural**.**

VIGÊNCIA: Iniciando-se na data de 02/09/2022 com encerramento na data de 01/09/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e pela **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ** o seu presidente, o **Sr. ROSIVAL POSSIDONIO NASCIMENTO**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:BFCE8C58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221022

EXTRATO DE CONTRATO 20221022

CONTRATO Nº.....: 20221022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011B/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DEPREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 697.679,73 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.177, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 145.107,01, Exercício 2022 Projeto 1.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 552.572,72
VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8B5852D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS (LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA) NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº 6.494/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, da Lei nº 6.508/2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022.

CONSIDERANDO a necessidade e manutenção do equilibrio financeiro entre as receitas e as despesas, na forma estabelecida no art. 1º , da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com condições básicas para a Regularização da Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º , da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, recomenda sobre a limitação de empenho e movimentação financeira, quando constatado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 6.494/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2022, que determina sobre critérios a formas para limitação de empenho;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira das despesas do orçamento municipal para 2022, constante da Lei nº 6.508, de 27 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilibrio das contas públicas e o cumprimento de metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro;

CONSIDERANDO as frustrações da arrecadação própria do Município e as transferencias constitucionais constatadas através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 4º bimestre do exercício;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a limitar empenhos e a contingenciar no orçamento vigente até o valor de R$33.338.117,44 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e dezesste reais e quarenta e quatro centavo) do saldo atualizado das dotações orçamentárias correspondentes às despesas de custeio e de investimentos, tendo como fonte de recursos, as do tesouro e as demais fontes vinculadas de acordo com a arrecadação.

Parágrafo Único. A limitação prevista neste artigo não alcança as despesas com pessoal e encargos sociais, as destinadas ao cumprimento do pagamento dos serviços da dívida, os processos judiciais, precatórios, despesas decorrentes de obrigações constitucionais, **SALVO** se as despesas com pessoal estejam acima do limite legal da LRF, alinea 'b' do inciso III do art. 20 de 54% (cinquenta e quatro por cento), no qual deverão ser adotadas medidas para reconduzir as despesas com pessoal ao nivel permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com as Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento, autorizada a bloquear, contingenciar e recontingenciar saldos disponiveis, inclusive as dotações de origem de leis de alterações do orçamento municipal, visando o equilibrio orçamentário/financeiro.

Art. 3º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais à estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Parágrafo Único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema/PA, 15 de Setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema/PA

Registrado e publicado Em 15/09/2022

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6359FE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.003/2022/SEMAS/PMC

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS para vagas destinadas ao cargo de nível superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **27 e 28 de setembro de 2022**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	MARIA BERNADETH DE SOUSA FEIJÃO	9,0	7,7	16,7	CLASSIFICADO
04	SONIA MARIA COSTA NASCIMENTO	9,0	7,7	16,7	CLASSIFICADO

Capanema, Estado do Pará, 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48C6F4C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Sra. Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar, com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor **Elias Ferreira Soeiro**, Técnico da SEINFRA, Engenheiro Civil (CREA/PA – 1520404239)**,** designado por ato administrativo competente, constante em Portaria de designação **Nº. 017/2022, de 13 de julho de 2022** portador do RG nº 3330081 PC/PA, 2ª via, e CPF/MF nº 723.911.892-49, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA, como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2022 - PMC,** oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMC**, que tem por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, formalizado com a Empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 12.669.568/0001-89.

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto ao locador para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Colares
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F70D38E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Valor

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 018/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 002/2019), firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ 10.925.470/0001-10;
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/08/2022 até 30/06/2023.
e) O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de 24%, correspondendo a um valor mensal de 3.844,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) o valor Global do Contrato passara para R$ 38.440,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Elvislei Mendes Miranda.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:829E5E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 009/2018, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de licitação), firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.579.488/0001-04;

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, PELA CONTRATADA, AOS USUÁRIOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM INTERNAÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS COMO EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGEM**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 04/10/2022 até 04/08/2023.
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Carlos Augusto Cavalcante Barros.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84AD5CAB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sétimo Termo Aditivo do Contrato n° 069/2016, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública nº 004/16), firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.027.166/0001- 15;
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO I NO JARDIM ARAGUAIA-PA, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 24/08/2022 até 20/06/2023.
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratado o Sr. Ricardo J. Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:875056C0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 097/2022, referente ao processo licitatório (Carta Convite nº 002/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **2DPR ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.927.164/0001-02;
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA NIVEA PADIN,POSTO MUNICIPAL ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA PEREIRA DA SILVA, POSTO MUNICIPAL ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSÉ CARLOS DE FARIA LAMEZA, NO MUNCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 13/10/2022 até 10/02/2023.
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Rafael Jose Lucena da Luz

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:149D743B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 087/2022, referente ao processo licitatório (Carta Convite nº 001/2022), firmado entre o Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79;
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DE URGÊNCIA DO SAMU (BASE CDA), SITUADA NA AV. JK - CENTRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 12/08/2022 até 10/10/2022.
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Keilon Castro Coelho

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E45A849D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 029/2022, firmado em 16/09/2022, entre **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresas **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.963.380/0001-77.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DO SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS EFICIENTES, BENEFICIANDO TODAS AS CADEIAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO Nº 032/2021 – SEDAP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROJETO DO PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: R$ 14.290,00 (Quatorze mil, duzentos e noventa reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio.
Programa: 06.606.20.606.0312.1.060 Elemento: 4.4.90.52.00 Fonte: 1500000/17490000
g) Signatários: Pela Contratante o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Artur Fabro.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:01BC8F0B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 057/2022, firmado em 16/09/2022, entre a secretaria Municipal de **Assistência Social, Habitação e Trabalho Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresas **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: R$ 1.381.457,28 (Um milhão trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Assistência Social, Habitação e Trabalho.
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01500
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Patrícia Lima Barros **Alves** e pela Contratada o Sr. Clodomi Alencar de Oliveira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:85C7D8DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço
a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 012/2022, firmado em 16/09/2022, entre a secretaria Municipal de **Assistência Social, Habitação e Trabalho Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresas **P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 1.381.457,28 (Um milhão trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte oito centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Assistência Social, Habitação e Trabalho.
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01500
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 4.4.90.52 **Fonte:** 01500
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Patrícia Lima Barros **Alves** e pela Contratada o Sr. Clodomi Alencar de Oliveira

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:352F2CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contratos nº 131/2022, nº 132/2022, nº 133/2022, nº 134/2022, nº 135/2022 firmado em 16/09/2022, entre a Secretaria

Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresas **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 08.888.351/0001-92.
K.C.R. INSDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.251.627/0001-90.
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.930.584/0001-05.
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.565.049/0001-66.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUDIO E VÍDEO, MATERIAIS HOSPITALARES, ENERGÉTICOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-08 DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: Contrato nº 131/2022 tem o valor Global de R$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais).
Contrato nº 132/2022 tem o valor Global de R$ 1.210,00 (Um mil duzentos e dez reais)
Contrato nº 133/2022 tem o valor Global de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)
Contrato nº 134/2022 tem o valor Global de R$ R$ 11.650,54 (Onze mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro reais).
Contrato nº 135/2022 tem o valor Global de R$ R$ 1.557,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
4.4.90.52.00 (Bens Móveis)
16000000 / 16010000(fonte)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Maria Francisca Barbosa de Sousa da empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pela Contratada o Sr. Marcos Ribeiro Júnior da empresa **K.C.R. INSDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** pela Contratada o Sr. Eloisio Lusia de Sousa Demacena da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME,** pela Contratada o Sr. Renato Felicissimo Martins da empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA,** pela Contratada o Sr. Roberto dos Santos Macho da empresa **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA-ME.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E30A095A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contrato nº 123/2022, firmado em 14/09/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.626.067/0001-58.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência em anexo ao edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: R$ 605.843,00 (Seiscentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
10.301.0200.2.108 - 33.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (15001002)
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. Gean Carlos da Silva Ferreira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FD8C0592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço
a) Espécie: Contrato nº 016/2022, firmado em 14/09/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.626.067/0001-58.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência em anexo ao edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 605.843,00 (Seiscentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
10.301.0200.2.108 - 33.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (15001002)
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. Gean Carlos da Silva Ferreira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D293A3A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contrato nº 122/2022, firmado em 14/09/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: R$ 320.896,48 (Trezentos e vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (10.122.0002.2.098)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde (10.122.0037.2.107)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
CEO – Centro de Especialidade Odontológica (10.301.0200.2.108)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CAPS (10.301.0212.2.121)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU (10.302.0210.2.123)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CEREST (10.331.0002.2.131)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de emergência no controle do covid-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16020000) fonte
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:584B877C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço
a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº 015/2022, firmado em 14/09/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 320.896,48 (Trezentos e vinte mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (10.122.0002.2.098)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Fundo Municipal de Saúde (10.122.0037.2.107)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
CEO – Centro de Especialidade Odontológica (10.301.0200.2.108)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte
Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CAPS (10.301.0212.2.121)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
SAMU (10.302.0210.2.123)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
CEREST (10.331.0002.2.131)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte
Enfrentamento de emergência no controle do covid-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16020000) fonte
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Algripina Maria Vieira

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:870AF07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 010/2022, firmado em 14/09/2022, entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.801/0001-23.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: R$ 319.430,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação
Gestão: 11, 10
Unid.: 1101, 1001
Função; 12
Sub. Função; 361, 122
Programa; 0401, 0037
Proj.Ativid. 2080, 2058
Fonte: 1540/ 1541/ 1542/ 1500
Elem. Dispesa. 33.90.39
Fundo. Fundep, FME
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada a Sra. Iara Andrade Aguiar.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C1239E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço
a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 010/2022, firmado em 14/09/2022, entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **IARA ANDRADE**

AGUIAR 02059575281, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.801/0001-23.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 319.430,00 (Trezentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Educação
Gestão: 11, 10
Unid.: 1101, 1001
Função; 12
Sub. Função; 361, 122
Programa; 0401, 0037
Proj.Ativid. 2080, 2058
Fonte: 1540/ 1541/ 1542/ 1500
Elem. Dispesa. 33.90.39
Fundo. Fundep, FME
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada a Sra. Iara Andrade Aguiar.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4FAF3AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato
a) Espécie: Contratos nº 124/2022, nº 125/2022, nº 126/2022, nº 127/2022, firmado em 14/09/2022, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresas **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 08.888.351/0001-92.
R P S DE OLIEIRA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.288.529/0001-30.
RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.972.444/0001-69.
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.313.649/0001-23.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUDIO E VÍDEO, MATERIAIS HOSPITALARES, ENERGÉTICOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA MIRIAN FURTADO DE MENDONÇA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-08 DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: Contrato nº 124/2022 tem o valor Global de R$ 11.320,71 (Onze mil trezentos e vinte reais e setenta um centavos)
Contrato nº 125/2022 tem o valor Global de R$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais)
Contrato nº 126/2022 tem o valor Global de R$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais)
Contrato nº 127/2022 tem o valor Global de R$ 3.193,40 (Três mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos)
f) Funcional Programática:
Origem: Fundo Municipal de Saúde
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)
4.4.90.52.00 (Bens Móveis)
16000000 / 16010000(fonte)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada a Sra. Maria Francisca Barbosa de Sousa da empresa **ARTMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pela Contratada o Sr. Renan Paulo Soares de Oliveira da empresa **R P S DE OLIEIRA EIRELI,** pela Contratada o Sr. Raphael Deucher Pires da empresa **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP,** pela Contratada o Sr. Renato Felicissimo Martins da empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2FC87226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 088/2022, firmado em 31/08/2022, entre **o Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição Do Araguaia - PA**, e a empresa **DFA SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ/MF nº 43.310.780/0001-89.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Educação
Gestão: 11,10
Unid: 1101, 1001
Função:12
Sub-F: 361
Progra: 0408, 0401
Proj. Ativ: 2085, 2026
Fonte: 1540/ 1500/ 1570/
Elem.Disp.33.90.39
Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar
Aq. Loc. e Manut. de Veic. Transp. Escolar.
f) **Valor por quilometro rodado:** Pela prestação dos serviços A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 5,00. (Cinco reais) por quilometro rodado das rotas, Bradesco/ Lote 16,17, Azulona/Berokã/L.02, Surrekã/ L.17, L.18/ Jenipapo 02, Lotes 01/02/03 Faz. Cruzeiro/ Curral de Pedras.
g) Signatários: Pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Davysson Fonseca Alves.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2560FC42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 086/2022, firmado em 31/08/2022, entre **o Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição Do Araguaia - PA**, e a empresa **FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287,** CNPJ/MF nº 35.882.609/0001-16.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Educação
Gestão: 11,10
Unid: 1101, 1001
Função:12
Sub-F: 361

Progra: 0408, 0401
Proj. Ativ: 2085, 2026
Fonte: 1540/ 1500/ 1570/
Elem.Disp.33.90.39
Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar
Aq. Loc. e Manut. de Veic. Transp. Escolar.
f) **Valor por quilometro rodado:** Pela prestação dos serviços A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 4,99 (Quatro reais e noventa nove centavos) por quilometro rodado da rota Minério/ Vila Joncon.
g) Signatários: Pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Fernando Ferreira Alves.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D67A0867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 087/2022, firmado em 31/08/2022, entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição Do Araguaia - PA, e a empresa GESSYCAH DIOGENES LINHARES 06317896186, CNPJ/MF nº 43.161.063/0001-32.
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Educação
Gestão: 11,10
Unid: 1101, 1001
Função:12
Sub-F: 361
Progra: 0408, 0401
Proj. Ativ: 2085, 2026
Fonte: 1540/ 1500/ 1570/
Elem.Disp.33.90.39
Recurso: Man. Do Transp Escolar, Aq. Loc. e Manut. De Veic. Transp. Escolar
Aq. Loc. e Manut. de Veic. Transp. Escolar.
f) Valor por quilometro rodado: Pela prestação dos serviços A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 5,00 (Cinco reais) por quilometro rodado das rotas Inã/ Pamonha/Bradesco, Lote 04/06/Berokã/ Bradesco.
g) Signatários: Pela Contratante, a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Diego Aurélio Fernandes Pereira.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1388E6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: 1º Termo de Supressão dos Contratos nº. 013/2022 SEFIN, 024/2022 SEMMAH, 04/2022 PREF, 046/2022 SEGEPLAN, 024/2022 SEMAIC, 065/2022 SETEMJ, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Da supressão Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 013/2022-SEFIN, a importância de R$ 71.937,34 (Setenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) equivalente 12,51%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contratada.

Fica suprimido do Valor Global referente ao contrato n° 024/2022-SEMMAH, a importância de R$ 25.515,94 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e noventa e quatro reais) equivalente 12,19%.
Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contratada.

Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 004/2022-PREF, a importância de R$ 17.679,42 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) equivalente 12,69%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contratada.

Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 046/2022-SEGEPLAN, a importância R$ 170.545,00 (Cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) equivalente 11,59%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contratada.

Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 024/2022-SEMAIC, a importância de R$ 218.485,58 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) equivalente 10,24%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contratada.

Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 065/2022-SEMTEJ, a importância de R$ 15.048,48 (Quinze mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) equivalente 4,16%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contratada

Conforme planilha detalhada abaixo:

Discriminação	Valor Inicial	Valor Suprimido
Gasolina Comum	R$ 7,49	R$ 6,39
Óleo Diesel S-10	R$ 8,40	R$ 7,59
Óleo Diesel S500	R$ 8,35	R$ 7,55

e) Signatários: Pelo Contratante o Sr. Jair Lopes Martins, pelo Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, pelo Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva, pelo Contratante o Sr. Wander Menezes Duarte, pelo Contratante o Sr. Juvenal Gonçalves Pereira, pelo Contratante a Sra. Barbara Lima de Liz e pela contratada o Sr. Keilon Castro Coelho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CC05EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: 1º Termo de Supressão do Contrato nº. 045/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Da supressão: Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 045/2022, a importância de R$ 180.073,88 (Cento e oitenta mil setenta e três reais, oitenta oito centavos) equivalente 19,49%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contatada, ficando os valores unitários suprimidos atualizados.

Discriminação	Valor Inicial	Valor Suprimido
Gasolina Comum	R$ 8,50	R$ 6,39
Óleo Diesel S-10	R$ 8,40	R$ 7,59
Óleo Diesel S500	R$ 8,35	R$ 7,55

e) Signatários: Pelo Contratante a Patrícia Lima Barros Alves, e pela contratada o Sr. Keilon Castro Coelho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F7132E2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 022/2022 SEMTEJ, firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia- e a empresa **A MEDICAL COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.692.942/0001-05.
b) Objeto: **Distratado do Processo 1778/2022, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO,VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, AUDIO, VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 01/09/2022.
d) Signatários: Pela Contratante *a Sra*. Erika Denis Cruz da Silva e pelo Contratado o Sr. Sr. Heilton Wagner Correia da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BC60900F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 063/2022, Ata de Registro de Preço nº 005/022, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia- e a empresa **A L CORDEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ sob nº 26.833.831/0001-38.
b) Objeto: **Distratado do Processo 3060/2022, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRONICO 002/2022, EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 11/09/2022.
d) Signatários: Pela Contratante *a Sra*. Elida Elena Moreira e pelo Contratado o Sr. André Lopes Cordeiro.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE8EDDD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 028/2022 FMS - proveniente do PE Nº 001/2022.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.**
c) Contratada: COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 26.916.267/0001-17.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Item	Descrição	Unid.	V.Unit. (Inicial)	Percentual Reajustado	V. Atual
15	AROEIRA/ INGA/ SÃO JACINTO (KOMBI)	UNID.	4,48	11,61%	R$ 5,00
16	SÃO JACINTO/ CAMPO VERDE (ONIBUS/ MICRO ONIBUS)	UNID.	4,43	13,00%	R$ 5,00
18	JACUNTIGA/TALISMÃ/CHPÉU (KOMBI)	UNID.	4,48	11,61%	R$ 5,00
29	PLACA JACUNTIGA/CHPÉU DE PALHA (ONIBUS/MICRO ONIBUS)	UNID.	4,48	11,61%	R$ 5,00
33	CHAPEU DE PALHA/ VOLTA NOVA (ONIBUS/MICRO ONIBUS)	UNID.	3,98	25,00%	R$ 4,97

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Dorival Costa da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FECB7FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 027/2022 FMS - Proveniente do PE Nº 001/2022.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.**
c) Contratada: JC LOPES EIRELI, CNPJ/MF nº 14.506.086/0001-33.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Item	Descrição	Unid.	V. Unit. (Inicial)	Percentual Reajustado	V. atual
03	CHIBIU/V02/GENIPAPO 02 (ONIBUS)	UNID.	4,48	11,61%	R$ 5,00
04	CHIBIU/MILHOMEM/BEROCAM/BRADESCO	UNID.	4,48	11,61%	R$

	(ONIBUS)				5,00

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Jales Correa Lopes.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84D3C61A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 035/2022 FMS - Proveniente do PE Nº 001/2022.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.**
c) Contratada: JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249, CNPJ/MF nº 17.577.854/0001-38.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Item	Descrição	Unid.	V. unit. (Inicial)	Percentual Reajustado	V. Atual
31	BATENTE / CONCEIÇÃO/ GEOVAMIRA (MICRO ONIBUS)	UNID.	3,49	25%	R$ 4,36

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Joaquim Barbosa de Assis.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A2DB58A4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº 040/2022 FMS - Proveniente do PE Nº 001/2022.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.**
c) Contratada: W A B TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/MF nº 37.327.268/0001-42.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

Item	Descrição	Unid.	V. Unit. (Inicial)	Percentual Reajustado	V. Atual
31	CONCEIÇÃO / TATUZÃO (ONIBUS)	UNID.	4,50	20%	R$ 5,00

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. . Wesley de Aguiar Brasil.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EFCE7696

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 051/2022 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 51/2022. De 23 de setembro de 2022

Processo n°**7222/2022**

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA, Portaria n° 004/2021, SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE,

usando das competências e atribuições que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a lei 10.520/02 e suas modalidade de sansões, bem como, lei 12.846/13 – (LAC- lei anticorrupção), lei 8.429/92 – atos de improbidade lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e lei 8.666/93 e o Decreto Municipal n°0280/2021 de 04 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo em face da empresa **A MEDICAL COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ 28.692.942/0001-05**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2022 e as cláusulas do **Contrato n° 022/2022 - SEMTEJ,** com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 26 do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993 e do Decreto Municipal n° 0280/2021 de 04 de agosto de 2021 todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA.
I –A presente portaria é peça inicial do processo administrativo para apuração de infração administrativa de pessoa jurídica e será acompanhada de cópia dos autos referenciados**.**
Artigo 2º. Designar **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO** portaria 299/2021, **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS** portaria n° 300/2021 e **IAGO OLIVEIRA RAMOS** portaria n° 082/2021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:
I – **ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO** – **presidente;**
II – PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS – membro;
III – IAGO OLIVEIRA RAMOS – membro.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 23 de Setembro de 2022

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:7009D2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Processo nº 6596/2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 6596/2022.

A Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, usando das suas competências e atribuições que lhe oram conferidas, **ADOTA**, como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissçao de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 6596/2022 e as recomendações da Procuradoria Geral contidas no Parecer Jurídico de fls. 285/288, para aplicar à Empresa

SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.616.844/0001-18, às seguintes sanções:

Com base nos artigos 87, incisos II, III e IV da 8666/93 e dos artigos 32, inciso VI, art. 38, inciso III e art 41, inciso II, ambos do Decreto Municipal nº 0280/2021, in verbi:
"Lei 8666/93:
Art 87. Pela unexecução total ou parcial do contrao a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitção e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaraão de inidoineidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplcou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes a após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."
"Decreto Municipal nº 0280/2021:
Art. 32. O licitante ou contratado que, injustificadamnte, descumprir a legislação ou cláusulas editalícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-seá à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste decreto sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
(...)
VI - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
Art. 38. A penalidade de impedimento de licita e contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV do caput do artigo 3º deste Decreto, ensejará o descredenciamento do infrator junto ao cadastro de fornecedores do Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, além do disposto no artigo 40 desde Decreto, e será aplicada nas seguntes hipóteses exemplificativas:
III - Por período superior a 2 (dois) anos, nos casos de:
Art. 41. A declaração de inidoneidade impede o infrator de licitar e contratar com a Administração Pública, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
II - conduta que, segundo previsão no instrumento convocatório e/ou no contrato, seja passível da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade."
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao arigo 87 da Lei n. 8666/1993, infringindo o disposto na cláusula do edital nº 002/2021,
DETERMINO:
1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo e Sanção de Empresas nº 6596/2022, para a Secretaria Municipal de Turimo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA, gestora do Contrato, para as devidas providências no sentido de quantificar o prejuízo o erário, pelo, com posterior cobrança judicial por meio da Procuradoria Geral do Município.
2. A intimação da **SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.616.844/0001-18,** mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Conceição do Araguaia - PA, 22 de Setembro de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:5594359F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 038/2022-GP

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 038/2022-GP

Na publicação do dia 15 de agosto de 2022, número° 3058, na página n° 19.
Portaria n°038/2022- GP
Dom Eliseu, 12 de agosto de 2022.

Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

RESOLVE:

Art.1° – Nomear a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários à realização de licitações em suas diversas modalidades relativas à contratação de obras, serviços compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a ata de registro de Preços autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:
Ivan Luna de Sousa Junior – Presidente
Guilherme Cardoso Cunha – Pregoeiro
Kardian Cise dos Santos Vieira- Membro
Marceane Marques Leal - Membro
Parágrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros observados a ordem estabelecida neste artigo.
Art.3°- Nomear o servidor Guilherme Cardoso Cunha, como pregoeiro dos certames licitatórios nas modalidades Pregão, nas formas presenciais e eletrônicas.
Art. 4°- Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes.
Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de n°023 de 19 de abril de abril de 2022, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE CUMPRA -SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 12 de agosto de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Onde se lê: Art.3° - Nomear os servidores Guilherme Cardoso Cunha, **Roseane de Freitas Carvalho**, como pregoeiros dos certames licitatórios nas modalidades Pregão, nas formas presenciais e eletrônicas
Leia-se: Art.3°- Nomear o servidor Guilherme Cardoso Cunha, como pregoeiro dos certames licitatórios nas modalidades Pregão, nas formas presenciais e eletrônicas.

Onde se lê: Art. 4°- Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes **em se tratando da Secretaria de Saúde.**
Leia-se: Art. 4°- Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FD4C2C57

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRENCIA N° 02/2022-CEL/PMDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente da Comissão Especial de Licitação Ivan Luna de Sousa Junior, designado pela portaria n° 038/2022-GP, tona público, a todos as empresas interessadas em participar do referido certame, com objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, conforme lei complementar Nº 024/2022, constando de provas escritas e prova de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória, que foi publicado no dia 30 de agosto de 2022, na publicação n° 3069, na página 37, vem por meio deste publicar a retificação do edital de Concorrência n°02/2022-CEL/PMDE:
ONDE-SE-LÊ: **8.3.2. Se Representante Credenciado:**
Procuração (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou desistir formalmente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo.
LEIA-SE: **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do certame, **complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame notadamente para formular proposta.**

ONDE-SE-LÊ: **8.3.2. Se Representante Credenciado:**
Carta de Credenciamento (**vide Anexo III**) **com firma reconhecida**, em papel timbrado da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta Concorrência, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
LEIA-SE: **Carta de Credenciamento** (**vide Anexo III**) **com firma reconhecida**, em papel timbrado da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta Concorrência, notadamente para **complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame notadamente para formular proposta.**
ONDE-SE-LÊ: **8.6.4.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.
LEIA-SE: **8.6.4.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, ficando a licitante tão somente impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.
ONDE-SE-LÊ**: 8.7.1. O representante da licitante que não se credenciar perante o Presidente** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este certame.
LEIA-SE: **8.7.1. O representante da licitante que não se credenciar perante o Presidente** ficará impedido de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este certame.
ONDE-SE-LÊ: **8.7.1.1.** Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
LEIA-SE: **8.7.1.1.** Nesse caso, a licitante participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
Na página 26 do edital abaixo do item 9.3.3.1
ONDE-SE-LÊ: **Nota Explicativa:** A previsão constante do **item 8.1.3.3.8.** visa respaldar a administração para que esta promova a verificação quanto a apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso, à evidência de conluio entre as empresas envolvidas, posto fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade e conduz à declaração de inidoneidade, tanto da empresa que emitiu o atestado quanto da que o apresentou, para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), conforme prevê o **Acórdão TCU nº 917/2022 – Plenário.**
LEIA-SE: **Nota Explicativa:** A previsão constante do **item 9.3.3.1 e suas alíneas** visa respaldar a administração para que esta promova a verificação quanto a apresentação de atestado de capacidade técnica com conteúdo falso, à evidência de conluio entre as empresas envolvidas, posto fere os princípios da moralidade, da isonomia e da competitividade e conduz à declaração de inidoneidade, tanto da empresa que emitiu o atestado quanto da que o apresentou, para participar de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992), conforme prevê o **Acórdão TCU nº 917/2022 – Plenário.**
OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL SUPRACITADO PERMANECEM INALTERADOS, comunicamos ainda que a data de realização do certame está mantida para o dia 17/10/2022, as 10hr00min, o edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Dom Eliseu-PA nos seguintes sites: https://domeliseu.pa.gov.br/c/licitacoes/ e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem ou. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:908B12B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 061/2022 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2022

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23/09/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma)

diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais.
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 22 de setembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:890C7A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 043/2022 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 16ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 043/2022

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 16ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Torna pública a Eliminação da 15ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
REALIZAR a 16ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
27/09/2022 a 28/09/2022	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 26 de SETEMBRO de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS CANDIDATOS ELIMINADOS NA 15ª CONVOCAÇÃO

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO		
N°	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
177	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	NÃO COMPARECEU
178	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO	FALECIDA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
N°	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
113	TANIA MARA SOUZA DE SÁ	NÃO COMPARECEU
114	MIRIAN GALVÃO ALVES	NÃO COMPARECEU
115	ANDREIA MARTINS PEREIRA	NÃO APRESENTOU ESCOLARIDADE EXIGIDA

ANEXO II
DOS CANDIDATOS PARA A 16ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
POSIÇÃO	NOME
116	MÁRCIO LIMA DA SILVA
117	SHIRLE DA SILVA LEAL

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;

h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição ___, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ____domiciliado (a) na _____, n°__, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° __e RG n°_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _____
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____ de__de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3A3BFC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 044/2022 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 11 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 044/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 11 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna pública a Eliminação da 10ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
REALIZAR a 11ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	**HORÁRIO**	LOCALIDADE	**CARGO**
27 e 28/09/2022	8h às 12h 14h as 16h	**ZONA URBANA**	**AUXILIAR DE CRECHE**

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.

A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 26 de Setembro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DA ELIMINAÇÃO DA 10ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
22	LOIANE DOS SANTOS SOUZA	NÃO COMPARECEU
23	LINNEKER BASTOS MACEDO	NÃO COMPARECEU
25	LINDONETE PEREIRA BRITO	NÃO COMPARECEU
26	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO	NÃO COMPARECEU
27	THAMIRES BARBOZA	NÃO COMPARECEU
28	LUZIANE FALCÃO NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU
29	HELEN SABRINA LIMA SOUZA	NÃO COMPARECEU
31	CRISTIANE GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
11ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE CRECHE	
Posição	**Nome**
32	RUTH MORAES FERREIRA
33	CLARA IANEZA ARAUJO SOUZA
34	NAYARA CONCEIÇÃO PACHECO
35	ZILDETE DIAS
36	GEIZA FERREIRA SANTOS
37	MARTA BASTOS DA SILVA
38	ANDRÉIA FERREIRA LINS
39	ANA KAROLINY MARQUES DE ALMEIDA
40	SALETE ROSANE DA CRUZ DE FARIAS
41	JOCIMARA MENDES VALENDOLF

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,

Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
domiciliado (a) na _____n° _____, Bairro na cidade de ___UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de_de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:47FA56E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 045/2022 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA 6ª CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 045/2022
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA
6ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar pública a lista de eliminação de candidatos na 5ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.

ANEXO I

DA ELIMINAÇÃO DA 5ª CONVOCAÇÃO
POLO 1: REGIÃO SANTARÉM-CUIABÁ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LÍRIO DOS VALES COMUNIDADE CRISTO REI)		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
06	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU

Itaituba - PA, 12 de Setembro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9BE1D574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 570//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 18.458.277/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araujo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D02341DA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 574//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 34.550,00** (trinta e quatro quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araujo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3ACE671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISAO AO CONTRATO DE Nº116/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 116/2021 CELEBRADO EM 06 MAIO DE 2021 e ADITIVADO EM 30/12/2021 A 31/12/2022 Nº Processo: 2422/2021 Decorrente a Inexigibilidade de Licitação de Nº027/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. Contratada: **EMPRESA RAMOS CONSTRUTORA EIRELI LTDA.** Objeto: Rescisão amigável do contrato . Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 .
Data de Rescisão: 14/01/2022.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9CD30F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 567//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 18.458.277/0001-28.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais)
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:96392A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 571//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B11DB1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 487_2022

ATO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.487/2022. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: MINART-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. 38.145.587/0001-08, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O presente Termo de Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 798.600,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.662.500,00 (Cinco Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), de acordo com os termos do art. 65, inciso II, e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:796860EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 569//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.458.277/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 62.800,00**(Sessenta e dois mil e oitocentos reais)**.**
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8B0299DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 573//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**

Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CB757463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 568//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.458.277/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 31.400,00** (trinte e um mil e quatrocentos reais)**.**
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Tv Edmundo F. Nery, nº 1, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CBDA2C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 572//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E G K C SALGADO HOTEIS EIRELI inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº** 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 33.450,00** (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. santos Dumont S/Nº (Esquina com Avenida Tapajós Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA..

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4EF4A1E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 9/2022-030-PE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUT URA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS. CONTRATO Nº 20220263, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69, CONTRATADO: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI – CNPJ Nº 24.176.120/0001-02, NO VALOR TOTAL DE R$ 8.578,00 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais), CONTRATO Nº 20220265, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI – CNPJ Nº 24.176.120/0001-02, NO VALOR TOTAL DE R$ 109.965,66 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), CONTRATO Nº 20220267, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69, CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.802,70 (um mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos), CONTRATO Nº 20220269, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, NO VALOR TOTAL DE R$ 20.390,10 (vinte mil, trezentos e noventa reais e dez centavos), CONTRATO Nº 20220271, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69, CONTRATADO: SIZELIA A PINHEIRO – CNPJ Nº 00.866.945/0001-90, NO VALOR TOTAL DE R$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), CONTRATO Nº 20220273, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: SIZELIA A PINHEIRO – CNPJ Nº 00.866.945/0001-90, NO VALOR TOTAL DE R$ 127.630,50 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), CONTRATO Nº 20220275, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69, CONTRATADO: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 42.458.725/0001-78, NO VALOR TOTAL DE R$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos), CONTRATO Nº 20220277, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R$ 26.435,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), CONTRATO Nº 20220279, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69, CONTRATADO: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA – CNPJ Nº 29.751.618/0001-75, NO VALOR TOTAL DE R$ 28.183,02 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), CONTRATO Nº 20220281, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA – CNPJ Nº 29.751.618/0001-75, NO VALOR TOTAL DE R$ 184.443,76 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). CONTRATO Nº 20220283, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 11.739.652/0001-69, CONTRATADO: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, NO VALOR TOTAL DE R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), CONTRATO Nº 20220285, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.836.567/0001-80, NO VALOR TOTAL DE R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), CONTRATO Nº 20220288, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 22.492.039/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B86ED99D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-018-PE
Na publicação do dia 30/01/2022 Edição 2920 Leia-se: 264.763,13 e vigência 18/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:39185AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.376/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** UASG: **927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas**: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 02.219.339/0001-09,** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de **R$ 64.563,75 (Sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.328.910/0001-11,** vencedora dos Itens: **14, 15, 16, 19, 20** perfazendo o valor total de **R$ 298.285,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), SENSUS X TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 05.633.697/0001-51,** vencedora do Item: **22** perfazendo o valor total de **R$ 402.000,00 (Quatrocentos e dois mil reais), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **01, 03, 05, 18, 24** perfazendo o valor total de **R$ 80.858,00 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais), AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.433.143/0001-40,** vencedora dos Itens: **04, 10, 11, 27, 28** perfazendo o valor total de **R$ 53.056,00 (Cinquenta e três mil cinquenta e seis reais), CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.623.593/0002-38,** vencedora do Item: **23** perfazendo o valor total de **R$ 158.250,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais), INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.504.036/0001-78,** vencedora do Item: **21** perfazendo o valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais), ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAOLTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.894/0003-30,** vencedora dos Itens: **02, 08** perfazendo o valor total de **R$ 111.240,00 (Cento e onze mil duzentos e quarenta reais), J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES, inscrita no CNPJ sob nº 27.465.898/0001-20,** vencedora dos Itens: **07, 12** perfazendo o valor total de **R$ 511.537,50 (Quinhentos e onze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.282.572/0001-71,** vencedora do Item: **06** perfazendo o valor total de **R$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), 3S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.674.351/0001-74,** vencedora do Item: **17** perfazendo o valor total de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.953.789/0001-91,** vencedora do Item: **09** perfazendo o valor total de **R$ 31.475,00 (Trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 22/09/2022

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEA1FF4A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 21.916/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **10/10/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/09/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1845F371

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 042/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 23.954/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 24.358/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 062/2021-CEL/SEVOP/PMM- FORMA PRESENCIAL –FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS**. Fornecedora do serviço a empresa:** DELÍCIAS & SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69. **Origem do recurso:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 519.540,00 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2ED82FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2741/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura

Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1018/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 1730/2022 – DRH/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 2º da Lei nº 17.958/2020, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para uso junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 602.811.243-70, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.09.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E1D353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4073/2021-GP, que aplica ao Sr. EDIVALDO SOUZA RODRIGUES a pena de Demissão do cargo de Auxiliar de Secretaria, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2873, na página 35 do dia 25.11.2021.

Onde se lê:

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) EDIVALDO SOUZA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 425.784.000-10, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Auxiliar de Secretaria, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de outubro de 2021.

Leia – se:

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) EDIVALDO SOUZA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 425.784.000-10, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Portaria, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 26 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6E19835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7268/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. SEBASTIAO DE FREITAS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3061, na página 54 do dia 18.08.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro**.**

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de setembro de 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4A0C308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7176/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3060, na página 33 do dia 17.08.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:186F60E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8345/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANGELINA DUARTE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8346/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 10 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8347/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DOS SANTOS COSTA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8348/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYSE DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 13 de outubro de 2022 a 26 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8349/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8350/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELBA BASTOS FEITOSA TORQUATO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8351/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8352/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA NOBREGA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8353/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEIZELI DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8354/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8355/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER WILSON AMADOR CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8356/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOTILDE ALVES SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8357/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDA SANTANA RAMALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8358/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 30 de outubro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8359/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 14 de outubro de 2022 a 27 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8360/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE CARDOSO ROSA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 02 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8361/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONAN LOPES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8362/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA MARIA PEREIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 14 de outubro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8363/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEYRIS PEREIRA DA LUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8364/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANUNCIACAO TEIXEIRA DO VALE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na GP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 10 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8365/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Procurador, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8366/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8367/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEMAD, cedido para APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8368/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ROGERIO MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8369/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANE CRUZ DE LIMA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8370/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO LUCAS BILA, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17 de outubro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8371/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8372/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8373/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DELITE DOS SANTOS SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8374/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 10 de outubro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8375/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANNE RIBEIRO GOMES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de outubro de 2022 a 18 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8376/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILHAMS BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 10 de outubro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8377/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE APOSTOLO LIMA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8378/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELETICIA MARIA DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8379/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8380/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FLORENCIO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8381/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7474FE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8287/2022-SEMAD

O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr°. **Josedi da Silva Santos,** CPF n° 299.751.312-04, se deslocar e permanecer por 04 (quatro) dias em Redenção/PA, com o objetivo de acompanhar na qualidade de motorista, o Procurador Municipal Drº. Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Félix que irá participar de reunião no MP/PA daquela cidade.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Sr°. **Josedi da Silva Santos**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DBEBD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8268/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25896/2022, firmado pelo servidor **ERASMO FEITOSA DA COSTA**, portador do CPF nº 279.512.002-04, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ERASMO FEITOSA DA COSTA,** do cargo de **Professor Licenciado em Geografia – Zona Urbana, contar de 15 de setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A64D107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8269/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25956/2022, firmado pelo servidor **VALDSON FERREIRA RAMALHO**, portador do CPF nº 991.671.662-53, matricula nº 45215, concursado no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Frutão – Incluindo Distrito de São Pedro,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **VALDSON FERREIRA RAMALHO,** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Frutão – Incluindo Distrito de São Pedro, partir de 30 setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCD2D698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8286/2022-SEMAD

O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr°. **Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Félix,** CPF n° 029034693-26, se deslocar e permanecer por 04 (quatro) dias em Redenção/PA, com o objetivo de na qualidade de representante legal do Município de Marabá, participar de reunião agendada no MP/PA daquela cidade.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Sr°. **Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Félix**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC278708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8267/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18481/2022, firmado pelo servidor **OZAIAS GONCALVES VAZ**, portador do CPF nº 619.761.302-63, matricula nº 30476 concursado no cargo de **Motorista – Zona Urbana,** lotado junto a junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **OZAIAS GONCALVES VAZ,** do cargo de **Motorista – Zona Urbana, a partir de 19 de Outubro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CD838C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8284/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25717/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RONAILDE LIMA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 40010, CPF nº 877.076.162-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 14.09.2022 a 12.03.2023**, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F18E2B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8283/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25150/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **SUELI BEZERRA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33560, CPF nº 867.956.432-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 08.09.2022 a 06.03.2023**, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44DA191D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8285/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25692/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JACIARA CONSELHO SA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 56573, CPF nº 607.902.292-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, o menor, Adryan Sá Damasceno, pelo **período de 90 (noventa) dias, a contar de 16.09.2022 a 14.12.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3488CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8270/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25883/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **CAROLINE PENICHE MENDES AMORIM**, servidora contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55574, CPF nº 031.846.432-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no **período de 20.09.2022 a 18.03.2023**, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:427A5E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8107/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AGACY ROCHA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG PORT., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2EAC7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8151/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSIANE DO SOCORRO CARVALHO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Outubro a 08 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:375CA84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8125/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DORILENE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E403CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8118/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEZIA PAULO COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC LABOR., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 28 de Novembro a 12 de Dezembro de 2022 e de 16 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E747722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8171/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT., lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36DEA3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 8193/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SILVIA DA SILVA DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76C748EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8266/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 25928/2022, requerimento de Cancelamento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pelo servidor **EWERTON ALAN CORREA DA SILVA**, concursado no cargo de Professor C I, CPF nº 796.096.862-49, matricula nº 29111, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **7961/2022-SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 13 de setembro de 2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 20/09/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29024A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 480/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 480/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 27.560/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 078/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de Pneus para Veículos e Serviços de Alinhamento e Balanceamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07; Valor R$ 410.017,00 (quatrocentos e dez mil e dezessete reais), Assinatura 22/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C679E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 479/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 479/2022/SEVOP, PROCESSO Nº 16.726/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 078/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de Peças Elétricas para Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 09.236.608/0001-94; Valor R$ 100.000,23 (cem mil e vinte e três centavos), Assinatura 22/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:462EBDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 473/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 473/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.814/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Tomada de Preços nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Drenagem em Rua da quadra 08, Folha 18, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá/PA, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17; Valor R$ 287.271,22 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), Assinatura 22/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA66EE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL, Referente ao Contrato Administrativo n° 014/2022/SEVOP entre a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP com a empresa G. R. FROTA EIRELI., CNPJ: 15.376.197/0001-35, decorrente do processo licitatório 19.962/2020-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência n° 001/2021/CEL/SEVOP/PMM. Assinatura: 01/09/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73B9750

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

FAMEP

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.374/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. que estava com sessão agendada para o dia 05/10/2022 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93E05CBD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 21.677/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global por Lote). Data da Sessão: 13/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIADADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E96BF726

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.139/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 14/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL EM CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSIA DA AVENIDA ANTÔNIO MAIA – GROTA CRIMINOSA – NÚCLEO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:160CBDF9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.541/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 17/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO PRÉDIO DO SHOPPING PARTAGE MARABÁ, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-230, KM-05, NA FOLHA 30, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F043963

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.540/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 18/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO NO RESIDENCIAL TOCANTINS E NA RUA PIAUI, NO SÃO FELIX PIONEIRO, NUCLEO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0581269

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 16.469/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2, E 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA, E BAIRROS KM 07 E FOLHAS 01, 10, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32, E 34 – NÚCLEO

NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSTRUTORA VLM LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.105.866,24.** Assinatura: em 22/09/2022, Secretária Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42066254

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 16.469/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2, E 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA, E BAIRROS KM 07 E FOLHAS 01, 10, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32, E 34 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSTRUTORA VLM LTDA,** inscrita no CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.105.866,24.** Assinatura: em 22/09/2022, Secretária Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA**– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B5FED0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 5.853/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES NO PARQUE AMBIENTAL DO MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor: R$ **888.778,37.** Assinatura: em 22/09/2022, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:947734EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;

b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;

d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;

e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;

f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;

g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de nascimento dos filhos , CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos -Cópias;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
n) Duas fotos 3x4;
o) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)

p) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
q) Certidão de quitação eleitoral;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
s) Conta bancaria do Banco do Brasil;
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
X) Número de telefone e E-mail;

Exames médicos:
a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
b) Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
c) Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS JAIME PINTO.
4º - ANA PAULA MENDES SANTOS – 7,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS LARANJEIRAS.
4º - MISAEL LIMA DA SILVA – 7,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS HIROSHI MATSUDA.
6º - ANITA FRANCO FIGUEREDO – 6,00
7º - ROSANA MARIA SILVA DE SOUZA REICHENBACH – 5,50
8º - LIDUINA DO SOCORRO PINTO – 5,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS PARTEIRA MARIA BICO DOCE.
7º - DOMINGOS COSTA SILVA – 5,50
CARGO: ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA NEONATAL - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
11º - ELANE CRISTINA MOURA DE SOUSA – 5,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
26º - ELIANE PEREIRA DE SOUSA ALENCAR – 2,50
27º THIEGO SANTOS DA SILVA - 2,50
28º ANA LUCIA BRITO DE SOUSA - 2,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) REGULADOR - LOCAL: CENTRAL DE REGULAÇÃO.
6º - BÁRBARA LOPES PAIVA – 6,50
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - LOCAL: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
9º- JHESYS NERES DOS SANTOS – 3,50
10º - PATRICIA DOS SANTOS MATIAS – 2,50
CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
14º VANESA COELHO DE SOUZA - 2,00
15º STEPHANNY PAULA QUEIROZ ALMEIDA - 2,00
16º MARIA DE FÁTIMA MOURÃO RIBEIRO - 1,50
17º AMANDA RIBEIRO DA SILVA - 1,50
18º WALDINEY VIANA RODRIGUES - 1,00
19º FABIANE VIEIRA DE OLIVEIRA RAMOS - 1,00
20º WALDIRENE SANTOS DOS SANTOS - 1,00
21º ELOISA YSTEFANE DOS SANTOS MARTINS - 1,00
22º AURÉLIO MACHADO OLIVEIRA - 1,00
23 DEBORA DOURADO GAIA 1,00
24 GILVANA DO SOCORRO LIMA DAMASCENO 0,00
25 CLAUDETE DOS SANTOS BARROSO 0,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E43EADDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 2022 PSS Nº 02-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06de 2022 PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Nome	Função
1	JEANE DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO(a)-Local: UBS ENFª ZEZINHA
2	LUZINETE FERREIRA COSTA	ENFERMEIRO (a) - Local: UBS LARANJERAS
3	JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (a) - Local: UBS EMERSON CASELLI
4	ANDREIA SOUZA DE MELO SILVA	TÉCNICO (a) EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Marabá, 13de setembro2022.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9B6143C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Nome	Função
1	ELIZÂNGELA GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO(A) OBSTETRA
2	DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A) OBSTETRA

Marabá, 13de setembro 2022.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00D9C2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 006 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS(AS)**NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 006do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS**,conforme a seguir especificado.

Ordem	Nome	Função	Motivo da reprovação
1	Terezinha De Jesus Costa Da Silva	Enfermeiro (a)- Local: UBS Hiroshi Matsuda	Candidata não apresentou documento comprobatório de experiência profissional como enfermeira na iniciativa privada e apresentou declaraçãofuncional, não completa 5 anos de experiênciana administraraõpública; Candidataapresentou experiênciana administração publica no cargo de Técnica em enfermagem e não na vaga pretendida; e não apresentou diploma ou certificado de curso de especialização na área pretendida.

Marabá, 13 setembro de 2022.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A6ACDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202206030006-TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de pontes em madeira no estado de atenção emergência nas mesorregiões do Município de Moju, sob gestão da secretaria municipal de obras e urbanismo, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vencedora: E S DE ANDRADE EIRELI, CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Valor Global R$ 543.076,09 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Setenta e Seis Reais e Nove Centavos). Homologação: 23/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:99477ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 202206150007-TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção das escolas de ensino fundamental: "Água Preta", "Foz do Cabresto", "Jurumandeua", "Entre Amigos Unidos" e "Sucurijuquara", localizadas na Zona Rural do Município de Moju/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vencedora: E S De Andrade Eireli, CNPJ n° 24.176.812/0001-50. Valor Global R$ 587.400,00, Referente as propostas dos lotes: Lote I: Construção da EMEF Água Preta, no Valor Global de R$ 195.800,00; Lote IV: Construção da EMEF Entre Amigos Unidos, no Valor Global de R$ 195.800,00; Lote V: Construção da EMEF Sucurijuquara, no Valor Global De R$ 195.800,00. Homologação: 23/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:33473685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202207270009-TP/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras: construção das escolas de ensino fundamental: "São Raimundo", e "Foz do Canal" (retomada), e reforma da EMEF "baixo caeté", localizadas na zona rural do município de Moju/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Educação. Vencedora: D P MORAES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.329.126/0001-60. Valor Global R$ 333.895,88 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). Referente ao Lote I: Construção da EMEF SÃO RAIMUNDO no valor de R$ 209.106,19 (Duzentos e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Dezenove Centavos) e Lote III: Reforma da EMEF BAIXO CAETÉ no valor de R$ 124.789,69 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove). Homologação: 23/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:353BC59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202109020014 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202109020014 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento à rede municipal de ensino de Moju/PA (Creche, Pré-escolar, Fundamental, EJA, Quilombola, Indígena, Educação Especial, Médio, Mais Educação Fundamental, mais educação Quilombolas). Tipo: Reajuste de valor de itens do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Noronha e Martins Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ nº 20.778.470/0001-98. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:461D4CE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202103160005 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202103160005 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 043/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, ar medicinal e cilindros de oxigênio e ar medicina, em atendimento às necessidades de abastecimento e consumo do Hospital Municipal de Moju/PA. Tipo: Reequilíbrio de valor de itens e prorrogação de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Air Liquide Brasil LTDA – CNPJ: 00.331.788/0083.65. Reajuste: 10,07%. Amparo Legal: Art. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6A7AEDDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 005/2022-SEMED

OBJETO DO CONTRATO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA**, Objeto: Rescisão unilateral do contrato . Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 12/07/2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:5FD337B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2022-SEMGA

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA, Objeto: Rescisão unilateral do contrato . Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 12/07/2022

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0F1AD70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 002/2022-SEMINF

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA, Objeto: Rescisão unilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 12/07/2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Decreto Nº 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:79D618A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 001/2022-FMMA

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA, Objeto: Rescisão unilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 12/07/2022

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun.nº008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CDCF8194

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2022-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMENDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 22/09/2022. Empresa vencedora: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.965.972/0001-37. Vencedora do Código: 001. Empresa vencedora: LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 07.972.935/0001-89. Vencedora do Código: 002. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 26 de setembro de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BD2939BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 006/2022-FMS

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA, Objeto: Rescisão unilateral do contrato . Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 12/07/2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Munic. de Saúde
Decreto n° 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:41EBFB60

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 003/2022-SEMTRAS

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA, Objeto: Rescisão unilateral do contrato . Fundamento Legal: Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 12/07/2022

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
ADRIELLY LINHARES LIMA
Decreto Mun. nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A85EAF37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-CBUQ, DE VIAS DAS COMUNIDADES DE CANP, MULATA, LIMÃO E IPEPAQUI, NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

Monte Alegre-PA, 23 de setembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB7C3B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022. Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Diesel S10, Para Recuperação de 95,60 Km de Estradas Vicinais Entre as Vilas Água Preta, Baixa da Égua, Água Branca, Formosa e Manoel Goiano, Convênio 165/2022 SETRAN/PMNEP da frota do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato Nº 198.2022.02.9.025, Valor Global: R$ 703.300,00; Vigência do Contrato: 20/09/2022 a 31/12/2023. Data Assinatura: 20/09/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5BC9A181

PREFEITURA MUNICIPAL
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
CARTA CONVITE N.º 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA ESPORTIVA VILA DO NOVO HORIZONTE do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, Contratado: H DE A MENDONÇA SERVIÇOS EIRELI, Contrato Nº 199.2022.02.1.001, Valor Global: R$ 246.129,65; Vigência do Contrato: 18/08/2022 a 18/10/2023. Data Assinatura: 18/08/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:6143F888

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 3/2022-002-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220772. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.566.506,97 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2022 a 12 de Julho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 23 de setembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:B66C07DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE 18/2022-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UMA) PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNUCÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220773. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** EDILON SOUZA OLIVEIRA 54462622200. **VALOR TOTAL:** R$ 309.848,90 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 23 de setembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2A087E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE 18/2022-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UMA) PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNUCÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220774. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** EDILON SOUZA OLIVEIRA 54462622200. **VALOR TOTAL:** R$ 198.566,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 22 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 23 de setembro de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Gestor do Fundo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AFA21C95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Objeto: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médicos em caráter complementar e suplementar, para

atendimento aos usuários do SUS do município de Novo Progresso - PA. Período de abertura: 27/09/2022 à 26/09/2023. Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Endereço: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:9D332E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-013-PMNR

A Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Show Artístico do cantor religioso católico Thiago Brado para a Programação Cultural da Feira Agropecuária de Novo Repartimento - XVIII FEXPOANR.

FAVORECIDO.....: THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS, CNPJ: 36.104.246/0001-50

VALOR.....: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA - PA, 22 de setembro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:73956461

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013-PMNR

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20223501

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RELIGIOSO CATÓLICO THIAGO BRADO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE NOVO REPARTIMENTO - XVIII FEXPOANR

VALOR TOTAL.....: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 23 de setembro de 2022 a 24 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:CD0AE8F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATO Nº: 20223498

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 98.456,25 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.0045.2.011-Manutenção da Secretaria de Administração
04.122.0045.2.013- Manutenção do DMTRAN
3.3.90.30.00 - Material de consumo

VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:781D4AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.817/2022 - ROZANE DA SILVA SE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.817/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROZANE DA SILVA SE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tocantins, Quadra 17, Lote 15, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 262,21 M² e perímetro de 74,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Tocantins**	**Por onde mede 09,60m**
Fundo com	**Lotes 8 e 09**	**Por onde mede 09,50m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 27,43m**
Lateral esquerda com	**Lotes 12, 13 e 14**	**Por onde mede 27,47m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2E7C7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.855/2022 - MARIA JOSE BORGES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.855/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA JOSE BORGES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tocantins, Quadra 20, Lote 07, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 244,71 M² e perímetro de 69,87 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Tocantins**	**Por onde mede 09,30m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 10,10m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 25,24m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 25,23m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6BA0C541

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1338/2022-GP - JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR

PORTARIA Nº 1338/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR como fiscal de contrato para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, os servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:
1 – **JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR,** Brasileiro, Solteiro, Cargo Comissionado de Assessor da Coordenação Especial, Matricula nº 0912539, Portador do RG nº 6534610 SSP/PA e do CPF nº 009.771.292-25, Residente e Domiciliado na Rua Filadélfia, Quadra 19, Casa 01, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1C20233E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **M. DE FREITAS GODINHO - ME**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R$ 395.696,00 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.999.649,80 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 23/09/2022 com vigência até o dia 31/10/2022. Data da assinatura: 23/09/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C67BF27D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Caio Bezerra da Silva
Nº do Contrato: 001/2022
CPF: 041.475.582-08
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Cleidimar Mendes Duarte
Nº do Contrato: 002/2022
CPF: 025.799.491-27
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Eliane Oliveira Lira
Nº do Contrato: 003/2022
CPF: 005.583.272-57
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Emivaldo Oliveira dos Reis Junior
Nº do Contrato: 004/2022
CPF: 018.023.272-07
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Eurípedes da Mata
Nº do Contrato: 005/2022
CPF: 372.221.472-68
Função: Encanador
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Filoceno Macena da Mota
Nº do Contrato: 006/2022
CPF: 313.401.991-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José de Ribamar Silva
Nº do Contrato: 007/2022
CPF: 570.385.623-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Julcelio Almeida Rocha
Nº do Contrato: 008/2022
CPF: 268.305.708-32
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Verinaldo de Souza
Nº do Contrato: 009/2022
CPF: 907.864.672-15
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: Manoel Alves de Carvalho
Nº do Contrato: 010/2022
CPF: 156.395.682-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Francisco Paulo Lopes Ribeiro
Nº do Contrato: 011/2022
CPF: 850.569.522-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Solange Maria Mendes Guimarães
Nº do Contrato: 012/2022
CPF: 803.482.382-15
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Ronaldo Santos de Jesus
Nº do Contrato: 013/2022
CPF: 780.463.192-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Antônio Soares de Oliveira
Nº do Contrato: 014/2022
CPF: 401.582.171-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Antônio da Silva Almeida
Nº do Contrato: 015/2022
CPF: 645.887.932-68
Função: Encanador
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Sinvaldo Carvalho de Morais
Nº do Contrato: 016/2022
CPF: 760.826.282-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Alex Nunes Feitosa
Nº do Contrato: 017/2022
CPF: 668.607.762-34
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Valdeci Pereira da Silva Junior
Nº do Contrato: 018/2022
CPF: 015.102.383-28
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Sebastião Ramalho
Nº do Contrato: 019/2022
CPF: 703.719.432-53
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Luanna Tassara de Oliveira Santos
Nº do Contrato: 020/2022
CPF: 996.385.502-44
Função: Engenheiro Civil
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gilberto Antônio dos Santos
Nº do Contrato: 021/2022
CPF: 993.730.682-53
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Donivon Lopes Fonseca
Nº do Contrato: 022/2022
CPF: 635.737.502-06
Função: Vigia

Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Jonas Castro Reis
Nº do Contrato: 023/2022
CPF: 690.924.512-15
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Antônio Luis Barbosa
Nº do Contrato: 024/2022
CPF: 827.328.173-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Antônio Cruz da Silva
Nº do Contrato: 025/2022
CPF: 178.948.672-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Pereira Silva
Nº do Contrato: 026/2022
CPF: 835.068.022-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Rannes Pereira Gonçalves
Nº do Contrato: 027/2022
CPF: 940.515.772-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Francisco Manoel de Paula
Nº do Contrato: 028/2022
CPF: 217.765.123-91
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Joavair de Siqueira
Nº do Contrato: 029/2022
CPF: 883.907.722-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Maria Aparecida Coelho de Sousa
Nº do Contrato: 030/2022
CPF: 011.248.332-78
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Valdete Ferreira Lima
Nº do Contrato: 031/2022
CPF: 007.217.252-52
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gilmar Morais da Silva
Nº do Contrato: 032/2022
CPF: 970.585.212-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Nilton da Silva
Nº do Contrato: 033/2022
CPF: 044.507.763-80
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Leandro Conceição Araujo
Nº do Contrato: 034/2022
CPF: 003.824.942-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Valdemar da Silva
Nº do Contrato: 035/2022
CPF: 296.511.072-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Jair Queiroz Santos
Nº do Contrato: 036/2022
CPF: 553.514.685-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Kleito Sousa Rego
Nº do Contrato: 037/2022
CPF: 830.734.262-72
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Moacy Gonçalves de Sousa
Nº do Contrato: 038/2022
CPF: 448.574.542-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Sergio Wanderson Dias Carvalho
Nº do Contrato: 039/2022
CPF: 014.306.012-05
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Vanil Medina de Sousa
Nº do Contrato: 040/2022
CPF: 827.090.502-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Paulo Rodrigues Mota
Nº do Contrato: 041/2022
CPF: 108.018.392-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Ageu da Costa Leite dos Santos Fagundes
Nº do Contrato: 042/2022
CPF: 886.554.072-91
Função: Fiscal de Postura
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Bento Fernandes Sousa
Nº do Contrato: 043/2022
CPF: 293.109.972-49
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Bruna Geovana Teixeira Gutz
Nº do Contrato: 044/2022
CPF: 039.372.462-07
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Cleitiane Vieira Lima
Nº do Contrato: 045/2022
CPF: 009.405.291-30
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Eliane Muniz Borges
Nº do Contrato: 046/2022
CPF: 729.183.812-68
Função: Recepcionista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gustavo Batista da Silva
Nº do Contrato: 047/2022

CPF: 016..214.232-39
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Lemoel Amorim Barros
Nº do Contrato: 048/2022
CPF: 034.799.542-00
Função: Fiscal de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Luiz Fernando Feitosa Filho
Nº do Contrato: 049/2022
CPF: 997.791.102-91
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Manoel Rodrigues de Sousa
Nº do Contrato: 050/2022
CPF: 715.292.173-34
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Nilson Joaquim de Souza Arruda
Nº do Contrato: 051/2022
CPF: 032.156.812-50
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Nelma de Souza Morais
Nº do Contrato: 052/2022
CPF: 700.512.962-84
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Nilo Lemes Machado
Nº do Contrato: 053/2022
CPF: 041.382.218-40
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Clarice Santos de Sousa
Nº do Contrato: 054/2022
CPF: 031.376.552-93
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Silmara da Silva Oliveira
Nº do Contrato: 055/2022
CPF: 356.516.058-60
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Uriatan dos Santos Guajajara
Nº do Contrato: 056/2022
CPF: 704.951.971-57
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Eduardo Vinícius Caldeira Silva
Nº do Contrato: 057/2022
CPF: 005.279.752-06
Função: Fiscal de Tributos
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Francivan Morais Leite
Nº do Contrato: 058/2022
CPF: 760.826.52215
Função: Pedreiro
Salário Contratual: R$ 1.310,99
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Glayson de Jesus Costa
Nº do Contrato: 059/2022
CPF: 666.515.902-79
Função: Operador de Motoniveladora
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: João Batista dos Santos Taveira Filho
Nº do Contrato: 060/2022
CPF: 819.930.482-00
Função: Ajudante de Obras
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Joaquim Mendes Duarte
Nº do Contrato: 061/2022
CPF: 310.952.751-00
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Ribeiro Sobrinho
Nº do Contrato: 062/2022
CPF: 356.516.058-60
Função: Operador de Escavadeira Hidráulica
Salário Contratual: R$ 3.671,21
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Roger Pablo Mesquita Trindade
Nº do Contrato: 063/2022
CPF: 026.804.412-06
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Sabino de Oliveira
Nº do Contrato: 064/2022
CPF: ***368.281.652-68***
Função: Operador Retroescavadeira
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Desley José Pereira dos Santos
Nº do Contrato: 065/2022
CPF: 040.533.812-07
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Divina de Andrade Silva
Nº do Contrato: 066/2022
CPF: 739.687.492-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Tiago Barbosa Silva
Nº do Contrato: 067/2022
CPF: 054.515.602-50
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Marcos Paulo Brito
Nº do Contrato: 068/2022
CPF: 625.423.112-34
Função: Operador de Motoniveladora
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 03 de janeiro; **Término: 31 de dezembro de 2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Sergio Orlando da Silva Campos
Nº do Contrato: 069/2022
CPF: 090.240.077-04
Função: Analista de Tecnologia
Salário Contratual: R$ 2.895,01
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: João Roberto Araujo Correia
Nº do Contrato: 070/2022
CPF: 063.746.862-76
Função: Tecnico Cadista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Railson Rodrigues da Silva Nascimento
Nº do Contrato: 071/2022
CPF: 031.716.062-16
Função: Engenheiro Civil
Salário Contratual: R$ 3.671,57
Início: 03 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: Valdeiro Pereira da Silva
Nº do Contrato: 072/2022
CPF: 580.021.202-30
Função: Motorista
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Alex Alexandre Leite
Nº do Contrato: 073/2022
CPF: 029.807.182-70
Função: Operador de Trator
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Lindomar Monteiro da Silva
Nº do Contrato: 074/2022
CPF: 747.667.912-15
Função: Operador de Trator
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Sidney Santos Costa
Nº do Contrato: 075/2022
CPF: 016.971.243-56
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 25 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Luiz Carlos Dutra Alves
Nº do Contrato: 076/2022
CPF: 032.333.382-60
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 25 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Francisco Pereira de Sousa
Nº do Contrato: 077/2022
CPF: 475.525.063-34
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 25 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Paulo Cesar Guimarães Maciel
Nº do Contrato: 078/2022
CPF: 063.052.572-21
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 25 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:86BA724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Alveni Albino dos Reis
Nº do Contrato: 001/2022
CPF: 851.537.022-00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Karine Guimarães da Silva
Nº do Contrato: 002/2022
CPF: 851.140.652-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Socorro de Maria Dias França
Nº do Contrato: 003/2022
CPF: 372.240.182-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Caline Priscila Nunes de Oliveira
Nº do Contrato: 004/2022
CPF: 015.841.362-86
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Josevel Pinto Cordeiro
Nº do Contrato: 005/2022
CPF: 032.129.325-89
Função: Vigia
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Rogerio Pereira da Silva
Nº do Contrato: 006/2021
CPF: 002.734.712-52
Função: Vigia
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Raimunda Tavares Martins de Castro
Nº do Contrato: 007/2022
CPF: 003.919.942-80
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Raimundo Lioterio da Conceição
Nº do Contrato: 008/2022
CPF: 699.169.263-87
Função: Vigia
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Raimundo Vieira da Silva
Nº do Contrato: 009/2022
CPF: 293.097.192-49
Função: Vigia
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Manoel Messias da Costa
Nº do Contrato: 010/2022
CPF: 426.197.182-87
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: André Pinto de Mesquita
Nº do Contrato: 011/2022
CPF: 616.276.303-09
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Edna Pinto de Mesquita
Nº do Contrato: 012/2022
CPF: 728.565.132-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Janildes Martins da Silva
Nº do Contrato: 013/2022
CPF: 998.092.222-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Regivam da Costa Araujo
Nº do Contrato: 014/2022
CPF: 937.454.861-53
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Pedro Rosa de Oliveira
Nº do Contrato: 015/2022
CPF: 319.029.791-68
Função: Vigia
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 01 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Etni da Costa Veloso Oliveira
Nº do Contrato: 016/2022
CPF: 824.063.752-34
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Francinete Fernandes Coelho
Nº do Contrato: 017/2022
CPF: 404.220.032-04
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35

Contratada: Gislene Martins Correa e Silva
Nº do Contrato: 018/2022
CPF: 030.761.426-31
Função: Psicólogo
Salário Contratual: R$ 3.896,31
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Milca Teixeira Teles
Nº do Contrato: 019/2022
CPF: 735.782.152-87
Função: Pedagoga
Salário Contratual: R$ 2.674,55
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Sandra da Cruz Farias
Nº do Contrato: 020/2022
CPF: 028.042.511-28
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Kelisvânia Carvalho Furtado
Nº do Contrato: 021/2022
CPF: 034.434.382-02
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Onélia Braz Barbosa
Nº do Contrato: 022/2022
CPF: 373.431.492-53
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Thatiane Lima Mesquita
Nº do Contrato: 023/2022
CPF: 006.492.822-56
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Zenilde Ribeiro da Silva Jeronimo
Nº do Contrato: 024/2022 CPF: 866.668.781-91
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Cirlene Strapazzon
Nº do Contrato: 025/2022
CPF: 025.123.881-40
Função: Psicólogo
Salário Contratual: R$ 3.896,31
Início: 03 de janeiro; Término: 31 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F9A5E38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Jhayson Sousa de Carvalho
Nº do Contrato: 001/2022
CPF: 935.429.762-53
Função: Engenheiro de Minas
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 03 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Dayane Costa da Silva
Nº do Contrato: 002/2021
CPF: 025.576.262-36
Função: Engenheira Ambiental
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 03 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Ananda Santana Reis
Nº do Contrato: 003/2022
CPF: 012.287.702-04
Função: Engenheiro Arquiteto e Urbanista
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Ananias Rodrigues de Araujo
Nº do Contrato: 004/2022
CPF: 682.277.222-04
Função: Jardineiro
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Genevaldo Pereira dos Santos
Nº do Contrato: 005/2022
CPF: 734.643.922-87
Função: Jardineiro
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gabriel Pereira dos Santos
Nº do Contrato: 006/2022
CPF: 096.752.702-33
Função: Jardineiro
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Jardison Santos Rocha
Nº do Contrato: 007/2022
CPF: 009.343.122-81
Função: Jardineiro
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Liedson da Silva Sousa
Nº do Contrato: 008/2022
CPF: 055.345.352-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Francisco Teixeira dos Santos
Nº do Contrato: 009/2022
CPF: 372.222.282-68
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Edenilson da Silva
Nº do Contrato: 010/2022
CPF: 055.345.352-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 17 de janeiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:957FE040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 026/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 026/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.
O Prefeito Municipal de Pacajá Exma. Srº ANDRE RIOS DE REZENDE, ordenador de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PREGÃO-026/2022. OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias Vinculadas. ***que ocorreria no dia 26 de setembro de 2022, às 09h:00Min, pelo princípio da conveniência e da oportunidade.***
Nova data de abertura dia 13 de outubro de 2022 as 09:00Min
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 23 de setembro de 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B2BC6FC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LUCILENE RODRIGUES FERREIRA."

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). LUCILENE RODRIGUES FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1349748 , inscrito(a) no CPF sob o n.º 246.034.222-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.60 (Sessenta), no valor de R$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo

do IPMP, n.º 2022.04.18923P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:860776D9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA PEIXOTO DE SOUZA."

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA PEIXOTO DE SOUZA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5664642, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.361.192-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 56 (Cinquenta e seis), no valor de R$-5.557,14 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatorze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18925P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:1A59CC0B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA."

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015., que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município e Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6660090, inscrito(a) no CPF sob o n.º 676.428.963-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 64 a 65 (Sessenta e quatro a Sessenta e cinco), no valor de R$- 1.212,00(Hum mil duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.03.18926P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A5B90C2E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra LUCELINO LUIZ DOS SANTOS."

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à LUCELINO LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de Cônjuge (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por LEOMIRA MARTINS DOS SANTOS titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, portador da cédula de identidade nº. 2995704, e inscrito no CPF nº. 600.141.482-34, falecido em 28/08/2022 (aposentada), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, acrescido de 70% da parcela excedente a este valor, fls. 48 (quarenta e oito), no valor de R$- 7.783,80 (Sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:B7B0B9E3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCELIA DOSSANTOS."

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP,IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado dePA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º,I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município deParagominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a)Sr(a). MARIA LUCELIA DOS SANTOS, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º2627733, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.899.682-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) naSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo deproventos fls.60 (Sessenta), no valor de R$-10.907,78 (Dez mil novecentos e sete reais e setenta e oito centavos),conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18929P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posteriordeliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Paragominas

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:1060BA17

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSE ANTONIO PINHEIRO DE VILHENA."

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSE ANTONIO PINHEIRO DE VILHENA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2321590, inscrito(a) no CPF sob o n.º 172.844.492-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 78(setenta e oito), no valor de R$-5.693,56 (Cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18930P, com efeitos a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Setembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:9230C57F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.096/2022 23 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Paragominas/PA a dispor dos recursos extraordinários provenientes dos precatórios do FUNDEF e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paragominas/PA autorizado a ratear os recursos Extraordinários provenientes dos precatórios entre o quadro de ativos, inativos e pensionistas do município, de acordo com o Artigo 1º, §1º, Inciso I da Lei Federal 14.325/22, correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) do valor remanescente em 31/12/2020 dos precatórios judiciais.

Art. 2º. O pagamento do valor destinado a cada profissional da rede pública municipal de ensino, será realizado na forma de abono excepcional e em conformidade o disposto nesta Lei e com as diretrizes estabelecidas pela Comissão composta pelos membros do Magistério Público Municipal da Educação Básica em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como marcos inicial e final os anos de 1997 e 2006, respectivamente.

§1º. O pagamento de que trata o caput deste artigo deve ser efetivado mediante depósito em conta bancária vinculada ao salário de cada beneficiário ou por meio de depósito judicial.

§2º. Entende-se por profissionais da educação básica beneficiários os discriminados nos incisos a seguir, sempre respeitando a proporcionalidade, se for o caso, do tempo de serviço desempenhado pelos profissionais do magistério, devendo haver a respectiva comprovação:
I. os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período de 1997 à 2006;
II. aposentados e pensionistas, desde que tenham se aposentado ou passado a pensionista durante o período da ação, qual seja, o ano de 1997 a 2006, tendo como período limite, a data de publicação de sua portaria, comprovando o efetivo exercício nas redes públicas escolares, no período disposto acima, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública municipal;

§3º. Os profissionais do magistério que se enquadram nos termos previstos neste artigo serão identificados através da análise da folha de pagamento, fichas funcionais e respectivas portarias, devendo tal exame ser realizado pela Comissão composta pelos membros do Magistério Público Municipal da Educação Básica.
§4º. O valor recebido por cada profissional da educação básica será calculado de acordo com o tempo de serviço no período previsto neste artigo, sendo aplicada proporcionalidade correspondente à jornada de trabalho e quantidade de meses de efetivo exercício, a partir de janeiro de 1997 a dezembro de 2006.

Art. 3º. Após homologação judicial do acordo regulamentado por esta Lei, deverá ser diligenciada a extinção, com julgamento do mérito, dos feitos com objetos semelhantes, inclusive eventuais recursos interpostos antes ou depois da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 4º. Para fins de cumprimento do acordo avençado nesta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a Crédito Adicional Especial, no orçamento público municipal vigente, observado às normas previstas na Constituição Federal Brasileira, na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Art. 5º. O ajuste de que trata esta Lei é celebrado por discricionariedade da Administração Pública Municipal e não enseja reconhecimento automático do direito pleiteado nos processos judiciais mencionados nos artigos 1º e 4° e nos que poderão, eventualmente, ser ajuizados.

CAPÍTULO II
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instaurar processo de Chamamento Público para o credenciamento dos profissionais da educação básica, beneficiários discriminados nas alíneas do art. 2º, §2º desta Lei, visando à realização do rateio dos recursos destinados aos profissionais do magistério da educação básica.

Art. 7º. O edital de chamamento público deverá especificar claramente o objeto, fixando de maneira explícita os critérios e exigências mínimas à habilitação dos interessados.

Art. 8º. O edital de chamamento público preverá um período de credenciamento não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 9º. O processo de credenciamento deverá ser instruído, por analogia, com todas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais dispositivos legais que regulamentem a matéria.

Art. 10. As despesas decorrentes dos termos de credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CAPÍTULO III
A COMISSÃO

Art. 11. O rateio dos recursos destinados aos profissionais do magistério da educação básica e sua respectiva fiscalização será feita por meio da Comissão composta por 05 (cinco) membros do Magistério Público Municipal da Educação Básica, designados pela Secretaria Municipal de Educação e nomeados através da Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§1º. A comissão deverá encaminhar para publicação em meio oficial e no site da prefeitura de Paragominas/Pa. a Lista de professores beneficiados e os valores que cada um irá receber.

§2º. A lista mencionada no parágrafo anterior deverá ser encaminhada para o Ministério Público do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os recursos referentes aos 30% (trinta por cento) dos precatórios do FUNDEF deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme plano de ação a ser elaborado e apresentado pelo Poder Executivo Municipal, vedada a utilização das verbas para qualquer outra finalidade.

Art. 13. O valor a ser pago a cada profissional tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido nesta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 23 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8BA8001

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00056 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas e higienização de caixa d´água, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 10/10/2022 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 26/09/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
– Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B967D6B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 696/2022 ao CONTRATO nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a redução de valor dos itens descritos no anexo I, equivalente ao Valor de R$ 92.693,76.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DC6A6CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 037-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4017-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, realizado no dia 15 de setembro de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051-1/2022-PMPM EMPRESA: FRANCISCO ENIO FUZIEL FREITAS-ME, CNPJ:28.856.236/0001-43 venceu o LOTE: 01-PMPM no valor total de R$ 159.200,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos Reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066-2/2022-FME, Empresa: MOTOCROSS COMERCIO EIRELI -ME CNPJ N.º 20.008.319/0001-70, venceu o LOTE: 02-FME; no valor total de R$ 113.365,00 (Cento e Treze Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-3/2022-FMS EMPRESA: FRANCISCO ENIO FUZIEL FREITAS-ME, CNPJ:28.856.236/0001-43 venceu o LOTE: 03-FMS; no valor total de R$ 84.050,00 (Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais); FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-4/2022-FMAS Empresa: DAYVISON TELES DA TRINDADE 05399132273 CNPJ: 46.364.528/0001-40 venceu o LOTE: 04-FMAS no Total de R$ 61.870,00 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Setenta); FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016/0001-38 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-5/2022-FMMA Empresa: DAYVISON TELES DA TRINDADE 05399132273 CNPJ: 46.364.528/0001-40 venceu o LOTE: 05-FMMA; no valor total de R$ 21.030,00 (Vinte e Um Mil e Trinta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviço de manutenção de motocicletas para atender a Prefeitura Municipal e fundos Municipais de Porto de Moz, para contratações futuras. O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 23 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:66676053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 168/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/10/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global (lote único), tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL, MUDAS DE ARVORES E PLANTAS COM SERVIÇOS DE PLANTIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,*** **por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 23 de setembro de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D64CF83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ 30.321.717/0001-04. 1º Termo Aditivo ao Contrato 601/2021. Processo Licitatório nº 136/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na EMEF Alacid Nunes, referente ao objeto do contrato de repasse nº. 890343/2019/MCIDADANIA/CAIXA, com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura de Redenção. Assinatura:22/09/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 601/2021 por 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2022 até 26/12/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:9F4A28D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 315/2022 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 315/2022 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Clínica Dr. Maycon, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 23 /09/2022 ao dia 24/09/2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:93CA573F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2022 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 316/2022 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta C: 15171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 23/09/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:90AE67B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSÁBILIDADE Nº 001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Saúde usando das atribuições que lhe foram conferidas no parágrafo 1 do artigo 3º do Decreto nº 888 de 26 de abril de 2022 ADOTA como fundamento deste Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante de Processo Administrativo de Responsabilidade nº 001/2022 para aplica à Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 0001,00015, 00029 e 00030, no Pregão Eletrônico nº 060/2021-00026, com Ata de Registro de Preço nº 20210146 as seguintes sanções:

a) A aplicação da Sanção prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, e no inciso III da cláusula sétima da Ata de Registro de Preço n. 20210146: Determina a Multa de 10% sobre o valor dos materiais não entregues, no caso de inexecução.

De acordo com a Ordem de Compra nº 202100832, o valor das matérias é no montante de R$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), desta forma, considera-se razoável a implicação de multa de 10%, em razão da inexecução integral do objeto, perfazendo o valor de R$1.008,00 (um mil e oito reais).

b) Aplicação da Sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Rio Maria, pelo período de 02 (dois) anos.

Embora no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante não apresente a suspensão prevista no inciso III do art. 87 da Lei n. 8.666/93, nos termos das atribuições a mim conferidas considero cabível a aplicação da Suspensão Temporária da Empresa de participar de licitações e contratar com o Município de Rio Maria, em razão do prejuízo causado ao Erário.

Diante do exposto, pautado no Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade, foram consideradas as sanções pertinentes a inexecução total da Ata de Registro de Preço n. 20210146, com atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/93, DETERMINO:

1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Responsabilidade nº 001/2022, para a Comissão Processante para que sejam tomadas as devidas providências para a execução das sanções.

2. A intimação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens 0001,00015, 00029 e 00030, no Pregão Eletrônico nº 060/2021-00026, com Ata de Registro de Preço nº 20210146, mediante A.R., do inteiro teor da decisão, com prazo de 05 dias, a contar da intimação, para Recurso.

Rio Maria, 01 de setembro de 2022.

EDMILSON ALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6C2B7E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220514

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-009 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VG DE SOUSA FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme Portaria nº 3.393 de 11 de Dezembro 2020 do Ministério da Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.305,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1001.101220104.1.059 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 57.305,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:35749F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO publicado no dia 23/09/2021, na Edição nº 2831

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LEIA-SE:

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E1F35344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1598/2022

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01235/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADD5C2D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1603/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01287/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:576EE41F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1604/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0987/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELIMARQUES CORREIA TIGRE, registrado(a) sob matrícula nº 9945, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de outubro a 13 de dezembro do corrente ano (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:339AB7C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1605/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1001/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AÉCIO TEIXEIRA SILVA, registrada sob a matrícula nº 149, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F57973D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1606/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1010/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ADA CORDEIRO DE AGUIAR, registrada sob a matrícula nº 384, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 12 a 31 de outubro de 2022 (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95873F86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1607/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1004/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 104572, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 31 de outubro a 29 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:153C66D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1608/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1008/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora LUCIMERY NEVES DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 5572, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6469DAB

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO 197/2022 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Ofício 197/2022 CM GP Rondon do Pará – PA, 20 de Setembro de 2022.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,
Considerando a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado em 13/09/2022, protocolado as 11:10 (Onze Horas e Dez Minutos), assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto

Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 009/2022 de fornecimento de combustível (Gasolina Comum Petrobrás).

Gabinete da Presidência, 20 de Setembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:79BB9B05

PODER LEGISLATIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 21 (Vinte e um) dia do mês de Setembro do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/009.

RESOLVEM Celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, (Gasolina comum Petrobras) destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual com supressão em R$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) ao valor da gasolina comum que custava R$ 5,70 (Cinco Reais e Setenta Centavos) passando o valor para R$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado a supressão no valor do objeto que representa uma diminuição no percentual conforme a

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE:

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 21 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1950F417

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022- GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022 - GP

REVOGA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2022-GP e dá outras providências.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º. Revogar o Ato da Presidência nº 008/2022-GP.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 23 de setembro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EBD06B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA COORDENAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto N. º 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de operacionalizar o processo de eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 21/2022 – CACS-FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, até ulterior deliberação, a Comissão Especial de Trabalho, para planejar e coordenar o processo de eleição do CACS-FUNDEB de Rondon do Pará, observando legislação específica para este fim.
.

Art. 2º. A Comissão deverá estabelecer as normas e o cronograma de trabalho, bem como, apresentar até o dia 27 de novembro de 2022 o resultado deste novo processo eleitoral.

Art. 3º. Farão parte da Comissão os seguintes Membros do CACS-FUNDEB:

I — **Maria Lourença Pereira Sousa**
II – **Maria Luiza Lopes Ramos**
III – **Miquéias Pinto dos Santos**
IV – **Valéria Maria Neves Almeida**

Parágrafo Único. Os referidos membros da comissão ficarão responsáveis pela coordenação técnica das atividades relacionadas ao processo de eleição do CACS-FUNDEB de Rondon do Pará e devem desenvolver ações para garantir um amplo processo democrático de participação.

Art. 4º. Os casos omissos serão analisados pelo CACS-FUNDEB para decisão final.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de setembro de 2022.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:635F80ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 263/2022

Nº do Contrato 263/2022 Nº do Processo: 0928/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JÉSSICA LOPES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 12 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:030CA2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 264/2022

Nº do Contrato 264/2022 Nº do Processo: 0928/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BRENDA GONÇALVES CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 12 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F553BBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 265/2022

Nº do Contrato 265/2022 Nº do Processo: 0928/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA KAROLINE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 12 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de Setembro de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C6A176EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº261/2022

Nº do Contrato: 261/2022 **Nº do Processo:** 0927/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) GABRIELA OLIVEIRA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 05 de Setembro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FF368E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº262/2022

Nº do Contrato: 262/2022 **Nº do Processo:** 0927/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JANE KEURE LUZ SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLIGISTA S/ COORD(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 05 de Setembro de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 4074,63 Quatro mil setenta e quatro reais e sessenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:172C8C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº260/2022

Nº do Contrato: 260/2022 Nº do Processo:0926/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**MARIA DEUSA ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 05 de Setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: MARIA DEUSA ALVES
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B4D52DD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.656, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$132.360.000,00(CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS),NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **132.360.000,00(Cento e Trinta e Dois Milhões e Trezentos e Sessenta Mil Reais)**que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1.018.0000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1542	1560	24.000.000,00
		TOTAL		**24.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1016.0000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.52.00.00	1541	1556	12.000.000,00
		TOTAL		**12.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2204.0000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE VAAF 70%

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1541	1581	28.000.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1541	1583	40.000.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1541	1585	15.600.000,00
		TOTAL		**83.600.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2207.0000

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE VAAT 70%

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1542	1590	6.000.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1542	1592	6.760.000,00
		TOTAL		**12.760.000,00**

Art. 2ºO crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E803B42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.658, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$4.300.000,00(QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS),NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.300.000,00**(Quatro Milhões e Trezentos Mil Reais)**que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.500.000,00
Material de consumo	3.3.90.30.00	1500	169	1.800.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00
		TOTAL		**4.300.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Unidade:11280000 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2132.0000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	1540	1573	4.300.000,00
		TOTAL		**4.300.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:213B03D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.659, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$12.296.101,76(DOZE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 12.296.101,76(Doze Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Um Mil e Setenta e Seis Centavos)**que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11090000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0005.2108.0000

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1600	1017	1.813.859,84
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1600	1019	399.049,12
		TOTAL		**2.212.908,96**

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PMS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1600	784	8.264.912,16
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1600	786	1.818.280,64
		TOTAL		**10.083.192,80**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1BE6F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 073/2022 – SEMAG/CEAD, DE 21 DE SETEMBRODE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorandonº 491/2022, de 15de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **MOACIR DOS SANTOS MARINHO,** matrícula 65242, na função de Agente Operacional de Construção - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de setembrode 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23F0AFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022- – SEMURB. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE LIMPEZA DA VILA DE ALTER DO CHÃO E DISTRITO DO CURUAI POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assinatura da Ata: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: J. L. R. Araújo Comércio e Serviços – CNPJ: 83.913.665/0001-13, vencedora do item 01. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4180D026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022- – SEMURB. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DE MEIO-FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Assinatura da Ata: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: Yared Comércio Ltda- EPP – CNPJ: 18.511.334/0001-95, vencedora do item 01 e M R Leal Leite Eireli – CNPJ: 34.704.519/0001-72, vencedora do item 02. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C194F33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 074/2022 – SEMAG/CEAD, DE 21 DE SETEMBRODE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorandonº 610/2022- DRH/SEMURB, de 13de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora Sra. **ODILENE GUIMARÃES LAURIDO,** matrícula 72697, na função de Agente Operacional de Conservação, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de setembrode 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE7AB147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SEMAP. OBJETO: Aquisição de

Bombas Submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP - REPETIÇÃO. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: F V PEREIRA EIRELI – CNPJ nº 07.494.968/0001-60. Valor R$ 15.820,20.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12226C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 020/2022 - NAF/SEMAG DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ENCAMINHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** da Inexigibilidade 002/2022 SEMAG para contratação de escritório de advocacia.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **GEORGILKA PAULA WALFREDO PESSOA**, matrícula 33155

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 30 de agosto de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:97A776F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ASSEMELHADOS. ELIMINAR E PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DE BARATAS, CUPINS, FORMIGAS, MOSQUITOS E OUTROS INSETOS, ARACNÍDEOS ENTRE OUTROS E RATOS E LIMPEZA DE FORRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE REFERÊNCAS EM SAÚDE, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 26/09/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/10/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 23 de setembro de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:33C7C52F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Ato: Extrato do Contrato de Adesão da Ata de **SRP** Pregão Eletrônico Nº 015/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Vigência do Contrato: 22/09/2022 a 31/12/2022. **Contrato n°033/2022.** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **F.V. PEREIRA EIRELI**, CNPJ: 07.494.968/0001-60. Valor: R$ 39.693,49 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AC03259C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572-2022

PORTARIA Nº 572/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RAIMUNDO RUFINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:30FADE6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573-2022

PORTARIA Nº 573/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ELSON CONCEIÇÃO DELMUTT,** ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0DEE6258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574-2022

PORTARIA Nº 574/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **AKILANIA SOUSA PEREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5B87DA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575-2022

PORTARIA Nº 575/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA AUDILÉIA MARTINS DE MIRANDA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6F4381FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576-2022

PORTARIA Nº 576/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DAS NEVES C. DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DBB9DD30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577-2022

PORTARIA Nº 577/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NEURIC PEREIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ADA65061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578-2022

PORTARIA Nº 578/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROZANIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC4E71E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579-2022

PORTARIA Nº 579/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **WAGNA MARIA SOUSA ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F7AFDF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2022

PORTARIA Nº 580/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JULIANA OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 20/09/2022 a 18/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2E604CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2022

PORTARIA Nº 581/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA CARLA P. DA SILVA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 28/09/2022 a 26/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E226392D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2022

PORTARIA Nº 582/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELENICE FERREIRA CHAVES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 10/09/2022 a 08/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C418E00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2022

PORTARIA Nº 583/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FLORIPES LUCIO GOMES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 12/09/2022 a 10/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:99AC7C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2022

PORTARIA Nº 584/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA FERREIRA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:582EBF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2022

PORTARIA Nº 585/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SILVERIA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 15/09/2022 a 13/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65FBC2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2022

PORTARIA Nº 586/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CLEONICE DOS SANTOS BARROS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:362C8975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2022

PORTARIA Nº 587/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SONIA MARIA ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 26/09/2022 a 24/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:28023A1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:CLAUDIONOR SOARES MARINHO 40234274204

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com troca de peças, nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades diárias nos equipamentos de uso constante da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Guamá

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Exercício 2022 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2022 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2022 Atividade 0505.103021001.2.050 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2022 Atividade 0505.103020005.2.054 Manutenção do Centro de Referencia Especializada em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 15 de setembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de setembrode 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:C7BF6EDD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222797

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20222797, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222797, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: Reequilíbrio Econômico-financeiro

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 82.577,94

FAVORECIDO.....:
EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI
CNPJ: 27.946.653/000-14

BASE LEGAL:
Art. 65, Inc. II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de agosto de 2022.

ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E66533D0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222754

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato 20222754, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2022, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222754, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: Reequilíbrio Econômico-financeiro

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 403.247,50

FAVORECIDO.....:
EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI
CNPJ: 27.946.653/0001-14

BASE LEGAL:
Art. 65, Inc. II, Letra "d", da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A partir de 01 de agosto de 2022.

ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:5E3A3A29

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de são miguel do guamá. resolve homologar em favor das empresas: peg pag comercio de alimentos eireli, 04.470.529/0001-20, valor r$ 2.830.065,85 (dois milhões oitocentos e trinta mil, sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), neo brs comercio de eletrodomesticos ltda, cnpj nº 07.041.480/0001-88, valor r$ 9.206,90 (nove mil, duzentos e seis reais e noventa centavos), alessandre do nascimento silva eireli, cnpj nº 10.201.314/0001-06, valor r$ 666.652,94 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), proteggere industria e comercio de epi s eireli, cnpj nº 12.670.981/0001-63, valor r$ 3.502,44 (três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e qutro centavos) , liz para comercio e servicos ltda, cnpj nº 41.081.966/0001-88, valor r$ 5.697,95 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), npe comercio e servicos eireli, cnpj nº 41.101.724/0001-09, valor r$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), r p s de oliveira eireli, cnpj nº 41.288.529/0001-30, valor r$ 7.761,18 (sete mil, setecentos e sessenta e um mil e dezoitro centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 039/2022, processo administrativo nº 00000095/22 que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa .data da homologação 21/09/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:78FACD30

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2022, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, **18/10/2022**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Av. Presidente Vargas, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7B5BE35A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por grupo, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual C**ontratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.** A abertura da sessão pública será em **10/10/22 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CE30DFD1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 060/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de cama hospitalar tipo fawler manual e poltrona hospitalar reclinável, para atender as necessidades do Hospital Municipal de São**

Miguel do Guamá/PA. A abertura da sessão pública será em **10/10/22 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C45F51A4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222907 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO. **VALOR TOTAL:** R$ 81.921,25 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8AB7B3F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 012/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/PMS/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de peças para carros e caminhão para o PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.

FORNECEDOR REGISTRADO: C A AUTOMOTIVA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.843.541/0001-38 - Endereço: Rodovia Amazonas - CEP: 68557535 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9133-9452, representada neste ato pela Sra. (a). ALEXANDRA DA SILVA CRUZ, C.P.F. nº 955.505.852-00, R.G. nº 5481135 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, nº 554, Centro, Xinguara – Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMETA MOTORES E PECAS EIRELI | TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 06.233.192/0001-62 - ENDEREÇO: ROD BR 155 – CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-4299, representada neste ato pela Sra. (a).ROSA HELENA MARIA DE ARAUJO MURARO, C.P.F. nº 295.768.222-20, R.G. nº 465564 SSP/PA, residente e domiciliado na Rod. BR 155, nº 680, Centro, Xinguara – Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.543.743/0001-88 - Endereço: PASSAGEM JARBAS PASSARINHO - CEP: 67013599 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3075-1618, representada neste ato pelo Sr. SAUBER NUNES SIMOES, C.P.F. nº 972.993.832-68, R.G. nº 6266730 MTE / PA, residente e domiciliado na Passagem Jarbas Passarinho, 23B, Casa 12, Atalaia, Ananindeua – Pará.

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F3EC128A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/FMS/2022
OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contração de empresa(s) habilitada(s) para prestação de serviços na confecção de **PRÓTESES DENTÁRIAS COMPLETAS**, elaboradas de forma individual e personalizadas de acordo com a necessidade e biotipo do paciente**,** destinados aos usuários do SUS no município de Sapucaia – Pará.
JUSTIFICATICA: Em virtude do feriado nacional de 12 de Outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil), o processo licitatório fica adiado para o dia 13/10/2022.
Data de Recebimento das propostas: das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26 de Setembro de 2022, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 13 de Outubro de 2022.
Início da Sessão Pública: 13 de Outubro de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Portal da Transparência e do Mural de Licitações do TCM/PA.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 23 de Setembro de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8C750F3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00027-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01. Valor R$ 847.245,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais). Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 506,700,00 (Quinhentos Seis Mil e Setecentos Reais). Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 996.400,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 202.215,00 (Duzentos e Dois Mil e Duzentos e Quinze Reais). Empresa: **POLYMEDH. EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Valor R$ 390.300,00 (Trezentos e Noventa Mil e Trezentos Reais). Homologado: 23/09/2022.

Tracuateua/PA, 23 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E269CA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00034-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa: **MAIS GAS E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.786.588/0001-19. Contrato nº 2022092301-SEMAD. Valor R$ 83.100,00 (oitenta e três mil, cem reais). Contrato nº 2022092302-FMS. Valor R$ 516.060,00 (quinhentos e dezesseis mil, sessenta reais). Contrato nº 2022092303-FME. Valor R$ 120.600,00 (cento e vinte mil, seiscentos reais). Contrato nº 2022092304-FUNDEB. Valor R$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais). Contrato nº 2022092305-SEMAS. Valor R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no CNPJ nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2022092306-SEMAD. Valor R$ 43.610,00 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais). Contrato nº 2022092307-FMS. Valor R$ 463.700,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos reais). Contrato nº 2022092308-FME. Valor R$ 78.280,00 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). Contrato nº 2022092309-FUNDEB. Valor R$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil, cinquenta reais). Contrato nº 2022092310-SEMAS. Valor R$ 199.385,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência dos contratos: 23/09/2022 a 22/09/2023.

Tracuateua, 23 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D9672653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 002/2022FME

CONTRATO Nº.....: 2309001/2022FME
ORIGEM.....: CARONA Nº 002/2022FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CELSINHO VEÍCULOS EIRELI
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2022 do Pregão Presencial nº 028/2022, para a aquisição de uma caminhonete veículo cabine dupla, 4x4 zero km.
VALOR TOTAL.....: R$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.084 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 269.900,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2943139F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-066

Objeto: Registro de preços para futura e enventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí.

O Fundo Municipal de Assistência Social , resolve Registrar os preços da empresa**: V G DE SOUSA FERRIRA LTDA– valor R$ 319.730,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022050 - Vigência: 12 meses.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:57F2C419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077

10 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220312

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0312, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	5,88	0,29	5,59
02	Óleo Diesel S10	7,59	0,11	7,48
03	Óleo Diesel Comum	7,57	0,11	7,46

Data da Assinatura: 12/09/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FABE124E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-066

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-066,** realizado no dia 22/09/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 22 de setembro de 2022.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CDEB6516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.685,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C50A6BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-049

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: VISUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS, VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E40B83DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. OBJETO: Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em Geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ Nº 32.215.300/0001-84 Termo de Contrato nº 360/2022/CPL, Contratado: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 2.055,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 366/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 187.773,76. Valor de R$ 5.256,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 372/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor de R$ 32.757,00. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:16A03D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público que a Tomada de Preços n° 020/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, marcada para às 08:00H do dia 23/09/2022, fica **ADIADA**, em razão da organização administrativa. A reabertura do processo será no dia 11/10/2022, às 08:00H.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0F48EFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 354/2022/CPL – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 – SRP. Que objetiva a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em Geral, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedoras as empresas: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 751.438,00. E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 455.508,96. MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor R$ 1.617.349,00. GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ: 36.521.392/0001-81. Valor R$ 62.993,24. Sendo o valor global estimado de R R$

2.887.289,20. Assinatura: 22 de setembro de 2022. Vigência: 12 meses.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. OBJETO: Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em geral, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ 04.837.618/0001- 17.
Termo de Contrato nº 355/2022/CPL, Contratado: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 28.677,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 361/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 455.508,96. Valor de R$ 7.722,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 367/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor R$ 74.437,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7E2D259A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. OBJETO: Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em Geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ 18.200.226/0001-00 Termo de Contrato nº 359/2022/CPL Contratado: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 187.308,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 365/2022/CPL Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 187.773,76. Valor de R$ 72.017,16. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 371/2022/CPL Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor de R$ 332.132,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 375/2022/CPL Contratado: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ: 36.521.392/0001-81. Valor R$ 32.512,64. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:867F4D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna sem efeito a publicação referente à 1ª Apostila ao Contrato nº 506/2021, referente à Tomada de Preços nº 010/2021, do dia 31/01/2022, no Diário Oficial da União, pág. 231, Diário Oficial do Pará, pág. 83 e 84, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pág. 76. Motivo: Considerando o entendimento inicial equivocado.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:39E4EE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. OBJETO: Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em geral, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ 21.036.567/0001-98
Termo de Contrato nº 356/2022/CPL, Contratado: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 137.508,00. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 362/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 455.508,96. Valor de R$ 72.017,16. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 368/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor R$ 296.289,00. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 373/2022/CPL, Contratado: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ: 36.521.392/0001-81. Valor R$ 9.144,18. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. OBJETO: Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em geral, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB).
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB).
CNPJ 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato nº 357/2022/CPL, Contratado: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 320.852,00. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 363/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 168.040,04. Valor de R$ 72.017,16. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 369/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor de R$ 691.341,00. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.
Termo de Contrato nº 374/2022/CPL, Contratado: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ: 36.521.392/0001-81. Valor R$ 21.336,42. Vigência 22/09/2022 a 22/09/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BB06347F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. OBJETO: Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em Geral, objetivando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57.

Termo de Contrato nº 358/2022/CPL, Contratado: J. M. A. MACHADO COMERCIO DE ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 01.521.198/0001-11. Valor R$ 75.038,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 364/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50. Valor R$ 14.700,00. Valor de R$ 72.017,16. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

Termo de Contrato nº 370/2022/CPL, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor de R$ 190.393,00. Vigência de 22/09/2022 a 22/09/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A71AC02D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1175-22

LEI Nº 1.175/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O LIMITE PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA LEI Nº 1.143/2021 (LOA-2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o limite percentual para abertura de créditos adicionais suplementares previstos na Lei Municipal nº 1.143/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), no percentual de até 30% (trinta por cento).
Art. 2º Para os fins do disposto no caput do art. 1º desta lei, o art. 5º da Lei nº 1.143, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 5º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, em até 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do orçamento anual."
Art. 3º Para os fins do disposto no caput do art. 1º desta lei, o art. 6º da Lei nº 1.143, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. Fica o Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) da despesa fixada para o orçamento vigente, utilizando:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do ano anterior.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício."
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 21 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67A4BF7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1176-22

LEI Nº 1.176/2022 Xinguara – PA, 21 de setembro de 2022.

Regulamenta a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica do Município de Xinguara, Estado do Pará e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º A rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação do Município de Xinguara - PA, disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social.
§ 1º A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social integrarão equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.
§ 2º A(o) assistente social e a(o) psicóloga(o) considerarão as diretrizes da rede pública de educação básica e o projeto político-pedagógico dos respectivos estabelecimentos de ensino.
§ 3º A(o) assistente social e a(o) psicóloga(o) de que trata esta Lei serão lotadas(os) na rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação do Município de Xinguara - PA.
Art. 2º A(o) assistente social e a(o) psicóloga(o), juntamente com a equipe multiprofissional da educação, terão como atribuições:
I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino;
V - viabilizar o direito à educação básica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudantes internados para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas;
VI - promover a valorização do trabalho de professores e dos demais profissionais da rede pública de educação básica;
VII - propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (bullying);
X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

XIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa;
XIV - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
XV - contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino;
XVI - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
XVII - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
XVIII - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
XIX - apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
XX - contribuir na formação continuada de profissionais da educação.
Art. 3º A (o) assistente social da rede pública de educação básica terá como atribuição:
I - Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
II - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
III - Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
IV - Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
V - Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
VI - Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
VII - Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
VIII - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
IX - Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
X - Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
XI - Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
XII - Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;
XIII - Participar de ações que promovam a acessibilidade;
XIV - Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
XV - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
XVI - Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;
XVII - Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
XVIII - Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
XIX - Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.
Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.
Art. 4º A (o) psicóloga (o) da rede pública de educação básica terá como atribuição:
I - subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
III - contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
IV - orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
V - realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
VI - auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
VII - contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
VIII - participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;
IX - contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
X - promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
XI - colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
XII - propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
XIII - promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
XIV - promover ações de acessibilidade;
XV - propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
XVI - avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.
Parágrafo único. A atuação da (o) psicóloga (o) na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.
Art. 5º Amplia de 02(dois) para 05(cinco) o número de vagas para o cargo de Psicólogo(a), do quadro de provimento efetivo, criados pela Lei nº 820, de 29 de fevereiro de 2021, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
§ 1º São atribuições do cargo de Psicólogo(a), as previstas na Lei nº 820/2012, além das previstas no art. 4º desta lei.
§ 2º Os cargos ampliados por este artigo passam a fazer parte integrante da Lei n.º 820/2012, de 29 de fevereiro de 2012, e suas alterações.
§ 3º O psicólogo, regido por essa lei, deverá ser residente e domiciliado no local onde exercer suas atribuições, seja em Distrito ou Vila do Município.
Art. 6° Fica criado no quadro geral da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 03 (três) cargos de provimento efetivo, mediante a aprovação em concurso público, de Assistente Social, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Xinguara, com vencimento de R$ 5.256,91 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), tendo como requisito para ingresso na carreira o Ensino Superior completo na área de Serviço Social.

§ 1º. Os cargos criados por este artigo passam a fazer parte integrante da Lei n.º 820, de 29 de fevereiro de 2012, e suas alterações.
§ 2º. São atribuições do cargo de Assistente Social, as previstas no art. 3º desta lei.

§ 3º Os referidos profissionais serão nomeados após aprovação em concurso público, conforme regras estatutárias, devendo ser obrigatoriamente bacharel em Psicologia e bacharel em Serviço Social, com registro ativo nos respectivos Conselhos Profissionais.
§ 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar os profissionais definidos nesta Lei, através de processo seletivo simplificado, nos termos da legislação municipal, enquanto não for confeccionado e concluído concurso público municipal com este propósito.
§ 5º O Assistente Social, regido por essa Lei, deverá ser residente e domiciliado no local onde exercer suas atribuições, seja em Distrito ou Vila do Município.
Art. 7º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.
Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 21 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9D0B6EAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1177-22

LEI Nº 1177/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"CRIA E DENOMINA A UMEI - UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RAFAEL LOURENÇO BARROS", NO SETOR MARIAZINHA.""

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada a **"UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Rafael Lourenço Barros"** localizada na Rua José Iwassaki, s/nº, no Setor Mariazinha, Município de Xinguara / Pará.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 21 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8D094D94

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1178-22

LEI Nº 1178/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Garante à gestante, parturiente e puérpera o direito a acompanhante nos hospitais públicos e privados no âmbito do Município de Xinguara."

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º Os hospitais públicos e privados, bem como as unidades de pronto atendimento, no âmbito do Município de Xinguara, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de pré-parto, parto e pós-parto imediato.
§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente.
§ 2º Entenda-se por pós parto imediato o período compreendido até o momento de alta hospitalar da puérpera.
Art. 2º Os hospitais públicos e privados ficam obrigados a manter, em local visível de suas dependências, aviso do direito estabelecido no Art. 1º.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 21 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEB02C6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249-22-EXONERAÇÃO- MARIA CECY MATOS TORRE SILVA

DECRETO Nº. 249/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **MARIA CECY MATOS TORRE SILVA,** do cargo efetivo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:587ECFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 82/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUIZ GONZAGA JUNIOR OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Brasil, lote 27, da quadra 8, setor Chácaras, envolvendo uma área de 5.789,31m²(cinco mil, setecentos e e oitenta e nove metros e trinta e um decímetros quadrados), com perímetro 312,16m(trezentos e doze metros e dezesseis centímetros). Limita-se com frente para a Rua Brasil, medindo 67,52m (sessenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros) e 55,48m(cinquenta e cinco metros e quarenta e oito

centímetros) **de** fundo, com os lotes 01 ao 04, de quem de direito, 90,49m(noventa metros e quarenta e nove centímetros) com o lote 28, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 98,66m (noventa e oito metros e sessenta e seis centímetros), com o lote 14 e beco, na lateral esquerda, , de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de setembro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F71C4725

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 83/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ FERNANDES FILHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Tucumã, lote 19, da quadra 33, setor Selectas, envolvendo uma área de 292,80m²(duzentos e noventa e dois metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 72,80m(setenta e dois metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tucumã, medindo 12,00m (doze metros) e 12,00m(doze metros) **de** fundo, com o lote 17, de quem de direito, 24,40m(vinte e quatro metros e quarenta centímetros) com o lote 18, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 24,40m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros), com o lote 20, na lateral esquerda, , de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 23 de setembro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:44067C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2022/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente certame o registro de preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, para atender o deslocamento de servidores na participação em seminários, reuniões, congressos, treinamentos e cursos de interesse destas secretarias, também serão destinadas para as demandas da secretaria municipal de assistência social, pois a mesma atende demandas de pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e necessitam de ajuda em locomoção de um município/estado para o outro, atendendo as demandas deste município de Xinguara Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV - III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2144 – MANUTENÇÃO PLANT. SOC. E BENEF. EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CTHT BRASIL LTDA**, estabelecida na AV I, S/N, Quadra 299, Lote 005, Sala B, bairro: Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, inscrita no **CNPJ 35.651.632/0001-08**, e-mail: chmendes20@gmail.com Telefone: (94) 99285-7547, representado neste ato pela Sr. **Jose Bezerra Sobrinho Filho**, brasileiro, casado, portador do documento CNH Nº 00247762907 DETRAM/MG, e do CPF Nº 745.337.623-87, residente e domiciliada Rua I7, S/N, Quadra 299, Lote 05, Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000.

VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 93.780,00 (Noventa e três mil e setecentos e oitenta reais).

Xinguara - Pará, em 21 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4678E79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2022/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente certame o registro de preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, para atender o deslocamento de servidores na participação em seminários, reuniões, congressos, treinamentos e cursos de interesse destas secretarias, também serão destinadas para as demandas da secretaria municipal de assistência social, pois a mesma atende demandas de pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e necessitam de ajuda em locomoção de um município/estado para o outro, atendendo as demandas deste município de Xinguara Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV - III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2144 – MANUTENÇÃO PLANT. SOC. E BENEF. EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI**, estabelecida na R. das Orquídeas, Nº 4, Lote 14, bairro: Parque dos Ipês, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no **CNPJ 19.895.434/0001-25**, e-mail: trapicheviagens@hotmail.com Telefone: (94) 99177-6864 (94) 98123-4413, representado neste ato pela Sra**. Maria das Graças Silva Pereira Rodrigues**, brasileira, casada, portador do documento RG 000092707198-3 SSPDGPCII/MA, e do CPF Nº 852.434.263-34, residente e domiciliada Travessa Campos Grande, nº 36, Bairro Vale Verde, Cidade Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000.

VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 18.220,00 (Dezoito mil e duzentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 21 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E4C20EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2022/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente certame o registro de preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, para atender o deslocamento de servidores na participação em seminários, reuniões, congressos, treinamentos e cursos de interesse destas secretarias, também serão destinadas para as demandas da secretaria municipal de assistência social, pois a mesma atende demandas de pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e necessitam de ajuda em locomoção de um município/estado para o outro, atendendo as demandas deste município de Xinguara Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV - III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2144 – MANUTENÇÃO PLANT. SOC. E BENEF. EVENTUAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PEREIRA & ANAISSE LTDA, estabelecida na AV Weyne Cavalcante, Nº 755, Sala 02, bairro: Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no **CNPJ 14.145.416/0001-02**, e-mail: turismocristal@hotmail.com Telefone: (94) 98167-5556, representado neste ato pela Sra. **Marcia de Nazaré Pereira Coriolano Anaisse**, brasileira, divorciada, portador do documento RG 3063664 PCII-PA, e do CPF Nº 512.745.152-20, residente e domiciliada AV Weyne Cavalcante, nº 775, Bairro: Centro, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000.

VIGÊNCIA: de 21 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 458.216,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais).

Xinguara - Pará, em 21 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2AF83016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS

Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico Nº050/2022–TP/CPL/PMX. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de óleos e lubrificantes para veículos, manutenção e funcionamento da frota de veículos destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias que compõe esta governabilidade da Administração Geral deste Município de Xinguara-Pa.**
Vencedoras: **Empresa 1: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA, CNPJ 17.664.286/0001-02** Valor Global **R$ 772.268,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).**
Empresa 2: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.273.846/0001-66
Valor Global**: R$ 410.445,00(Quatrocentos e Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).**

Homologação: **19/09/2022**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:7B945D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA- PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 050/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 094/2022/PMX
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/PMX

Objeto: Constitui objeto da presente Ata de registro a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE ESTA GOVERNABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ,** tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, representado por seu Prefeito Municipal **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**,

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ANHANGUERA AUTO CAR LTDA, estabelecida à Rod Pa 275, Qd 02 G Lote 017, 018 7 Etapa, Cep: 68515000, Parauapebas-PA inscrita no **CNPJ 17.664.286/0001-02**, com o item 01, 02, 05, 07, 08, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 28, 30, 37, 42, 48, 65, 66, 70, 73, 80, 83, 122, 128, 133, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 perfazendo um valor total de R$ 772.268,00 (Setecentos E Setenta E Dois Mil Duzentos E Sessenta E Oito Reais).
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida à Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde, Curitiba – PR, inscrita no **CNPJ 30.273.846/0001-66**, com o item 03, 04, 10, 12, 36, 40 e 50 perfazendo um valor total de R$ 410.445,00 (Quatrocentos E Dez Mil Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais).

Xinguara - PA, 20 de setembro de 2022.

Município de Xinguara
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:FE2B139E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 051/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 95/2022/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 051/2022/PMX

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA DE PÁTIO E GUINCHOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DE VEÍCULOS RECOLHIDOS EM DEPÓSITO MUNICIPAL A QUALQUER TÍTULO**), destinados a atendimentos de demandas do município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do edital.

FIRMA VENCEDORA:

CHAVES PATIOS E LEILÕES LTDA, inscrita no CNPJ 39.880.595/0001-52, localizada na av. Boa Sorte s/n°, bairro Paraiso, município de Pau D´Arco, PA, classificada no lote único, com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a renda do leilão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 22 de setembro de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:EA5CC634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 051/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL – nº. 051/2022/PMX. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA DE PÁTIO E GUINCHOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO PARÁ, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DE VEÍCULOS RECOLHIDOS EM DEPÓSITO MUNICIPAL A QUALQUER TÍTULO, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:

A firma: CHAVES PATIOS E LEILÕES LTDA, inscrita no CNPJ 39.880.595/0001-52, localizada na av. Boa Sorte s/n°, bairro Paraiso, município de Pau D´Arco, PA, foi à vencedora do Lote (único Lote): com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a renda do leilão. Conforme o Mapa de Julgamento de Licitação e Lances constantes dos autos.

Xinguara - PA, 14 de setembro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1F8FF11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 053/2022/FMS

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 053/2022/FMS. Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, para atendimento das necessidades da população do município, que necessita de exames de ultrassonografia para diagnósticos mais exatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:

A firma: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na Rua 104, nº 74 Setor Sul na cidade de Goiânia – Go, foi a vencedora do item 1 no valor global de R$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais). Conforme o Mapa de Julgamento de Licitação e Lances constantes dos autos.

Xinguara - PA, 23 de setembro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:575DA061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 053/2022/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 97/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 053/2022/FMS

OBJETO: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, para atendimento das necessidades da população do município, que necessita de exames de ultrassonografia

para diagnósticos mais exatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações constantes do edital.

FIRMA VENCEDORA:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na Rua 104, nº 74 Setor Sul na cidade de Goiânia – Go, foi a vencedora do item 1 no valor global de R$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 53/2022/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 23 de setembro de 2022.

Município de Xinguara - Pará
Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E5370F4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0122022
Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, realizada pela Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FOGÃO E BEBEDOURO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, conforme Propostas anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes.
CONSIDERANDO que o preço obtido corresponde com aquele praticado no mercado, e na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS da Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 14 de setembro de 2022, consagrando como vencedoras as seguintes empresas:
A Empresa**: E S DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 37.767.508/0001-20,** no valor total de R$ 52.346,97 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), nos seguintes termos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 60.000 BTUS** com configuração similar ou de melhor qualidade: - Novo; -Tecnologia Inverter - Baixo nível de ruído e 3 níveis de velocidade; - Função super-turbo para resfriamento rápido do ambiente; - Função auto-cleaning para manter o interior do aparelho limpo e seco; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Filtro de ar removível e lavável; - Filtros: anti-pó, anti-bactéria; - Direcionador de ar com aleta horizontal; - Funções de ventilar, resfriar e desumidificar; - Voltagem de operação 220 V; - Eficiência energética classe A; - Instalação incluída.	03	UND	17.448,99	52.346,97
VALOR GLOBAL R$		**52.346,97** (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)			

E a Empresa**: J BASILIO DA SILVA, CNPJ Nº 12.951.051/0001-58,** no valor total de R$ 28.865,00 (vinte e oito mil,oitocentos e sessenta e cinco reais), nos seguintes termos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	**CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS** com configuração similar ou de melhor qualidade: - Novo; -Tecnologia Inverter - Baixo nível de ruído e 3 níveis de velocidade; - Função super-turbo para resfriamento rápido do ambiente; - Função auto-cleaning para manter o interior do aparelho limpo e seco; - Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; - Filtro de ar removível e lavável; - Filtros: anti-pó, anti-bactéria; - Direcionador de ar com aleta horizontal; - Funções de ventilar, resfriar e desumidificar; - Voltagem de operação 220 V. - Eficiência energética classe A; - Instalação incluída.	07	UND	2.727,00	19.089,00
03	**FOGÃO A GÁS** De configuração similar ou de melhor qualidade: - De piso; - Novo; - 04 Bocas removíveis, com acendimento automático, duas bocas grandes e duas bocas médias, duas grades removíveis; -Forno, com luz e prateleira ajustável; -Eficiência energética A, bivolt, -Cor branca	01	UND	2.297,00	2.297,00
04	**GELADEIRA/REFRIGERADOR** De configuração similar ou de melhor qualidade: - Novo; - 2 portas; – Frost free; – Com capacidade mínima de 400 Litros; - 3 prateleiras reguláveis, 1 gaveta; - Pés niveladores; - Controle de temperatura interna; - Classificação energética A;	01	UND	6.097,00	6.097,00

	- Voltagem 110 V, com rodízio; - Cor branca				
05	**BEBEDOURO REFRIGERADO** - Tipo coluna - Novo; -Modelo de utilização: galão de 20 litros -Cor: branco ou inox -02 torneiras (água gelada e água natural) -Sistema de refrigeração por compressor -Classificação energética A -Temperatura regulável -Bandeja removível -Gabinete em aço inoxidável -Voltagem 110V -Garantia de 1 ano	01	UND	1.382,00	1.382,00
VALOR GLOBAL R$		**28.865,00** (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)			

Para que produza seus efeitos legais determino ainda:
a) Chamamento do licitante vencedor para celebrar o contrato;
b) Que seja procedida à devida publicidade.

Monte Alegre - PA, 22 de setembro de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4B218D8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0132022
Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, realizada pela Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, com a finalidade **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA**, conforme Propostas anexa ao processo de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes.
CONSIDERANDO que o preço obtido corresponde com aquele praticado no mercado, e na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS da Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, julgada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em 09 de setembro de 2022, consagrando como vencedoras as seguintes empresas:

A Empresa**: A B ASSUNÇÃO MARTINS DA SILVA, CNPJ N° 35.480.282/0001-56:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
04	**ARQUIVO PASTA SUSPENSA** Arquivo para pasta suspensa em aço, com aproximadamente 0,90 x 0,57 x 1,65m, reforço Ômega, colunas em chapa de aço 16, tratada pelo processo anticorrosivo a base de fósforo de zinco, pintura eletrostática a pó nas cores cinza e azul, conforme planta.	01	UND	2.970,00	2.970,00
05	**ESTANTE COM GAVETÁRIO** Estante com gavetário de aço, aproximadamente 0,60 x 0,42 x 2,55m, reforço Ômega, colunas chapa de em aço 16, bandejas em chapa de aço 22, tratada pelo processo anticorrosivo a base de fósforo de zinco, pintura eletrostática a pó nas cores cinza, preto e azul, conforme planta.	01	UND	3.060,00	3.060,00
06	**MESA DE RECEPÇÃO** Mesa para recepção com gaveta em estrutura de madeira com acabamento em MDF Nogueira Caiena, com dimensões e detalhes descritos em planta.	01	UND	5.285,80	5.285,80
07	**BANCADA PLENÁRIO** Bancadas com estrutura de madeira com acabamento em MDF artesanal e Nogueira Caiena, com dimensões e detalhes descritos em planta.	01	UND	20.475,00	20.475,00
08	**ARQUIVO PARA GABINETES** Arquivo 100% MDF *madeira de baixa densidade, fibra de madeira prensada) madeirado na cor Inhotim e preto, com dimensões aproximadas de 0,90 x 0,45 x 0,90m, com detalhes descritos em planta.	10	UND	1.656,20	16.562,00
09	**ARMÁRIO SUSPENSO 01** Armário suspenso 01 em estrutura de MDF branco ártico e carvalho avelã, com detalhes e dimensões descritos em planta.	01	UND	7.974,00	7.974,00
10	**ARMÁRIO SUSPENSO 02** Armário suspenso 02, em estrutura de MDF branco ártico e portas em vidro reflecta e vidro transparente, com detalhes e dimensões descritos em planta.	01	UND	6.877,25	6.877,25
11	**ARMÁRIO** Armário em MDF branco ártico e carvalho avelã, com detalhes e dimensões descritos em planta.	01	UND	3.675,00	3.675,00
12	**BALCÃO DE PIA** Balcão de pia, em granito cinza, com detalhes em MDF branco ártico e carvalho avelã, conforme detalhes e dimensões descritos em planta.	01	UND	8.782,55	8.782,55
13	**BALCÃO** Balcão em MDF carvalho avelã, branco ártico e cinza sagrado, conforme detalhes e dimensões descritos em planta.	01	UND	3.937,50	3.937,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R$				**79.599,10 (Setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)**	

E a Empresa**: E S DA CONCEIÇÃO, CNPJ N° 37.767.508/0001-20:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**ESTANTE 01** Estante com aproximadamente 0,79 x 0,50 x 2,91, reforço ômega colunas em chapa de aço 16, bandejas em chapa de aço 22, tratada pelo processo anticorrosivo a base de fósforo de zinco, pintura eletrostática a pó na cor cinza, conforme planta anexo.	01	UND	4.589,98	4.589,98
02	**ESTANTE 02** Estante de aço formato l aproximadamente 1,25 x 0,68 x 2,92, reforço ômega colunas em chapa de aço 16,	01	UND	11.329,59	11.329,59

	bandejas em chapa de aço 22, tratada pelo processo anticorrosivo a base de fósforo de zinco, pintura eletrostática a pó na cor cinza, conforme planta anexo.				
03	**ESTANTE 03** Estante em formato l de aço reforço ômega colunas em chapa de aço 16, bandejas em chapa de aço 22, tratada pelo processo anticorrosivo a base de fósforo de zinco, pintura eletrostática a pó na cor preto, conforme planta anexo.	01	UND	16.643,99	16.643,99
14	**POLTRONA GIRATÓRIA** Poltrona giratória tipo presidente com braços, cromado estofada couro ecológico de alta resistência, sistema pneumático de regulagem de altura base cromada, rodízios de roda dupla peso máximo suportado 120 kg cor preto	16	UND	1.800,00	28.800,00
15	**CADEIRA LONGARINA EXECUTIVA COM 02 LUGARES** Cadeira longarina executiva com 02 lugares com apoio de braço assento e encosto com espuma injetada 50mm revestida em tecido na cor preto, estrutura em aço na cor preto.	02	UND	975,00	1.950,00
16	**CADEIRA LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES** Cadeira longarina executiva com 03 lugares com apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada 50mm revestida em tecido na cor preto estrutura em aço na cor preta.	11	UND	1.419,00	15.609,00
17	**CADEIRA LONGARINA EXECUTIVA COM 04 LUGARES** Cadeira longarina executiva com 04 lugares com apoio de braço, assento e encosto com espuma injetada 50mm revestida em tecido na cor preto estrutura em aço cor preta.	14	UND	1.806,00	25.284,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R$				**104.206,56 (Cento e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**	

Para que produza seus efeitos legais determino ainda:
a) Chamamento do licitante vencedor para celebrar o contrato;
b) Que seja procedida à devida publicidade.

Monte Alegre - PA, 23 de setembro de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:DE872F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, por meio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de Inscrição ao Processo Seletivo Público de Provas para o preenchimento de vagas destinadas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, voltadas para atender as ações/atividades de saúde comunitária, conforme Lei n° 11.350/2006, Lei 13.595/2018, Decreto nº 8.474/2015, Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS, Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990, , Lei Municipal 066/2001 no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, o que faz mediante as seguintes condições:

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, sob supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, através do Decreto Municipal Nº 109/2022 – PMB/PA, de 21 de setembro de 2022.
As provas relacionadas à primeira etapa deste Processo Seletivo Público serão elaboradas, aplicadas e corrigidas por profissionais da Secretariade Estado de Saúde Pública – SESPA, lotados no 9ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – SANTARÉM – PA.
Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Público estão descritas no Anexo II (calendário de eventos). Este Processo Seletivo Público terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.
É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo Público o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos, podendo ser exonerado nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinentes.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, adendos ou retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados através do link https://forms.gle/qSyUQgSb9RcpmcWq9

– DOS CARGOS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS
– Agente Comunitário de Saúde – ACS

CARGO	Escolaridade/Pré-Requisito	Nº de Vagas	Nº de Vagas Reservada a Pessoas com Deficiência	Vencimento (R$)	Carga Horária
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital	12	01	R$ 2.424,00	40 (Quarenta) Horas Semanais

– A delimitação das microáreas (urbanas e rurais) está estabelecida no quadro de cargos e vagas ofertadas conforme o Anexo I deste Edital.

– DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
– As atribuições são aquelas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, e Lei nº 13.595 de 05 de janei ro de 2018 que regulamenta a profissão de ACS e Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, descritas no AnexoIV deste Edital.

– DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

– O local de trabalho será para o qual o candidato se inscreveu e for classificado nas 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Público. (Prova teórica objetiva e Curso Introdutório) 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA e 2ª ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO E PROVA DO CURSO INTRODUTÓRIO.
– Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diária s, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra-PA, podendo sofrer sanções administrativas o funcionário que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.

– DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO
– Nacionalidade brasileira;
– Estar em gozo dos direitos políticos;
– Regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
– Ter, no momento da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
– Condições de saúde física e mental, compatíveis com os cargos a serem exercidos pelos profissionais, de acordo com prévia inspeção médica oficial:
– Exames necessários para admissão, com laudos (ASO) e avaliação médica, emitidos por profissionais do próprio município;
– Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Raio X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, HIV, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamente autorizado a expensas do candidato).
– Escolaridade exigida para o desempenho do cargo;
– Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
Não ter sido responsável por atos julgados por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por Conselho de Contas do Município.
Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público.
– Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, além de atender as condições descritas nos itens 5.1 ao 5.7, deverão estar residindo e domiciliado há no mínimo 12 meses na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural, em que pretende atuar, e apresentar o comprova nte de

residência sendo o candidato, o próprio titular, no ato da convocação dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde. No caso em que o candidato não seja o titular do comprovante de residência, deverá apresentar uma declaração preenchida pelo titular da residência, sendo esta declaração autenticada em cartório, para comprovar tal informação, conforme anexo VI deste edital.
– Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica, setor de terras prefeitura municipal de Belterra, telefone fixo e/ou declaração da associação e sindicatos ligados diretamente ao local da vaga, bem como do presidente da c omunidade e Agente comunitário de Saúde, no caso de candidato da zona rural, assegurado ao Município de BELTERRA – PA a comprovação da informação.

– DAS INSCRIÇÕES
– As inscrições deverão ser efetuadas, através do link https://forms.gle/qSyUQgSb9RcpmcWq9, a partir das 08h do dia 26 /09/2022 até às 23 h 59 m59 s d o d ia 30 /09/2022.
– Os interessados em se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área que pretende atuar atendendo a exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. E Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018.
– O candidato inscrito deverá no dia da realização da prova apresentar ao fiscal o comprovante de sua inscrição (que será enviado para o e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição), com um documento de identificação original com foto.
– Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.
– O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez, estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.
– Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento.
– A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e na aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar ignorância ou desconhecimento.
- Por se tratar de Processo Seletivo Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.
– As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame.
- A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Público.
- Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
– A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará, no portal da Prefeitura Municipal de Belterra, nos quadros de avisos do Município de Belterra, Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra, Conselho Municipal de Saúde de Belterra a lista das inscrições.
– Não será permitida inscrição por via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se o que determina o item 6.2.

7– DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCA
– Ao candidato com deficiencia (PCD), que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência, objeto do cargo pleiteado;
– O candidato deficiente participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das pro vas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
– Observadas às vagas destinadas ao presente Processo Seletivo Público e a eles serão reservados o minimo de 5% (cinco por cento) às pessoas deficientes na forma deste Edital;

Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, da Lei 13.146/15, bem como as pessoas de visão monocular.
– O candidato inscrito como deficiente se classificado, deverá quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Inter nacional de Doença – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado;
– O candidato deficiente que no ato da inscrição não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Req uerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente;
– O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvido, assimcomo não serão fornecidas cópias desse laudo;
– A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgada através de lista, ou seja, para elencar os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS
– Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidat os não portadores de deficiência com estrita observância de ordem de classificação geral;
A solicitação de adaptações será atendida segundo critérios de viabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra -PA e de razoabilidade. Não haverá prova em braile. Não será oferecido auxílio de um fiscal ledor para realizar sua prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova objetiva por motivo de adaptações.
– Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa a concessão de aposentadoria.

– 1ª ETAPA-DAS PROVAS OBJETIVAS
- O Processo Seletivo Público compreenderá em duas (2) etapas, a que se refere o presente edital:
– As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas a todos os candidatos inscritos.
A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, totalizando 100,0 (cem) pontos, assim distribuídos:
– 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cada questão apresentará quatro alternativas (A; B; C e D) e uma única resposta correta.
– As questões serão elaboradas de acordo com os conteúdos programáticos, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital;
– O conteúdo das provas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Disciplina	No de Questões	Peso	Total
Conhecimentos específicos	20	3,0 (três)	60 (sessenta)
Português	10	2,0 (dois)	20 (vinte)
Matemática	10	2,0 (dois)	20 (vinte)
TOTAL			100 (cem) Pontos

– DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
– Os conteúdos programáticos para as provas são os constantes do Anexo III, parte integrante deste Edital.

– DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
– No dia 07/10/2022 será divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Belterra e nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra, Secretaria Municipal de Belterra e Conselho Municipal de Saúde de Belterra o Edital de Homologação das Inscrições e divulgação dos horários e locais de aplicação das provas objetivas.

– DA APLICAÇÃO DAS PROVAS
– A prova será realizada no dia 23/10/2022, no horário 08h às 12h, conforme cronograma constante no Anexo II;
– Nenhuma prova será realizada fora do local determinado;
– Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas;
– Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer no local indicado conforme item 10, às 07 h da manhã, e o portão será fechado às 07 h e 45 min, munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original com foto. Em caso da impossibilidade do candidato não apresentar no dia da realização da prova, documento com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, este deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias:
– O documento de identificação deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, Xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;
– A não apresentação do documento de identificação com foto pelo candidato implica na sua desclassificação.
– Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado;
– A duração da prova será de 4h (quatro horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora) após o início da prova;
– Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do processo, em nenhuma hipótese, o caderno de questões poderá ser levado pelo candidato;
– O candidato ao se retirar do local da prova devolverá ao fiscal, juntamente com o cartão resposta, o caderno de questões de prova;
– O candidato deverá transcrever suas respostas para o Cartão – Resposta, assinando-o em seguida;
– Cada candidato receberá um único Cartão-Resposta que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica fabricada em material transparente e tinta na cor azul ou preta. A maneira correta de marcar as respostas no Cartão-Resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra a ser assinalada, Ex. Caso contrário, as questões não serão consideradas, tornando o candidato eliminado por marcação incorreta do Car tão- Resposta. Não é permitida a utilização de lápis. O Cartão-Resposta é o único documento válido para o processamento de suas respostas e não será substituído em caso de marcação errada ou rasura. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão;
– O Cartão-Resposta não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de corretivo e em nenhuma hipótese será substituído, e deverá ser assinado pelo candidato;
– A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato;
– Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.
– Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova;
– Será excluído do Processo Seletivo Público em qualquer fase o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova ou da comissão organizadora;
For responsável por falsa identificação pessoal;
Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
Deixar de assinar o Cartão Resposta e/ou a lista de presença;
Não atender às determinações deste Edital.
– É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo Público;
– É expressamente proibido fumar durante a prova, utilizar aparelhos eletrônicos, óculos escuros e bonés;

– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
– As provas terão o valor de 100,0 (cem) pontos;
– O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 8.3;
– O candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova objetiva de múltip la escolha até 03(três) vezes o número de vagas ofertadas para devida área deste Edital, obedecendo aos critérios de peso de questões, conforme item 8.3, serão convocados para realizar a 2ª Etapa - Curso Introdutório que requer frequência de 100% e aplicação da prova do Curso Introdutório com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento). Os candidatos que não atingirem o percentual acima serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado;
2ª Etapa Curso Introdutório:
Considerar-se-á classificado à 2ª Etapa do Processo Seletivo Público, ou seja, ao "Curso Introdutório de Formação Inicial e continuada" (art. 6º,I, da lei 14.350/2006), com carga horaria de 40 horas, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, o candidato que obtiver o mínimo de 50% de acertos na 1ª Etapa-Prova Objetiva.
O Curso Introdutório será realizado no período de 07/11/2022 a 11/11/2022, com carga horaria de 40 horas;
O candidato que obtiver frequência inferior a 100% no referido curso será eliminado do Processo Seletivo;
A pontuação obtida na prova objetiva dos candidatos que aprovados na 2ª Etapa do Processo Seletivo com frequência de 100% (ce m porcento) e aproveitamento mínimo de 50% na prova do curso introdutório, será considerada para definir a ordem de classificação e nomeação nos empregos públicos, objeto desse Processo Seletivo Público, observando os critérios de desempate em caso de dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação.
– Em relação ao resultado final, considerar-se-á apto ao preenchimento das vagas ofertadas, apenas os candidatos classificados no Processo Seletivo Público, até ao número de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os demais ficarão na situação de aprovados, ficando na situação de **cadastro reserva** da área específica pela qual se inscreveu e podendo ser chamado em caso de afastamento do primeiro colocado, por qualquer motivo, tendo como validade o mesmo período do presente Processo Seletivo Público.
– Do Cadastro Reserva:
– Os candidatos ***aprovados*** que ficarem em situação de **cadastro de reserva**, poderão ser chamados para preenchimento de vagas de ACS que estão atuando através de processo anterior a este Processo, desde que seja para o preenchimento de vaga na área de atuação para qual fez a inscrição, obedecendo o item 12.4;
– O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentarias;
– O cadastro reserva terá validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Administração Pública.
– Para correção da prova serão consideradas apenas as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
– Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:
Maior número de pontos obtidos na disciplina de conhecimentos específicos;
Maior número de pontos obtidos na prova do curso introdutório;
Idade mais elevada, levando em consideração dia mês e ano de nascimento, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

– DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
– O gabarito preliminar será publicado no dia 24/10/2022 no portal da Prefeitura Municipal de Belterra e nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra, Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, Conselho Municipal de Saúde de Belterra e no Portal da Prefeitura Municipal de Belterra.

– DOS RECURSOS
– Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, contra questão da prova objetiva e gabarito preliminar, através de recurso fundamentado, contendo: o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo preten dido, no período de 25/10/2022 e 26/10/2022, e o resultado dogabarito definitivo será publicado até o dia 27/10/2022;
– Os recursos previstos no item 15.1 deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Mário Cunha, número 306, Bairro Centro – Belterra - PA, no protocolo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público no horário das 08 h às 14 h, nos dias 25 e 26/10/2022;
– O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, págin as de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão;
– Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo;
– Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos;
– O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados;
– Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova;
– Na ocorrência do disposto nos itens 15.6 e 15.7, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova;
– Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
– A homologação e publicação do resultado final das provas objetivas, será dia 16/11/2022.

– DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
– Os candidatos poderão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Público que serão feitas da seguinte forma:
– Edital
Nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra;
Câmara Municipal de Belterra;
Secretaria Municipal de Saúde de Belterra;
Conselho Municipal de Saúde de Belterra;
Portal da Prefeitura Municipal de Belterra;
– A divulgação referente a este Processo Seletivo Público será feita da seguinte forma:
Nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra;
Câmara Municipal de Belterra;
Secretaria Municipal de Saúde de Belterra;
Conselho Municipal de Saúde de Belterra;
Portal da Prefeitura Municipal de Belterra;

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
– O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas;
– Os casos omissos, dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.
– As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais;
– A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte;
– O candidato Classificado ao número de vagas ofertadas ao ser convocado, deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de ser empossado:
Uma pasta suspensa;
Duas fotografias 3x4 atuais;

2 (duas) Cópias da certidão de nascimento, se solteiro, ou de casamento, se casado;
2 (duas) Cópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
2 (duas) Cópias do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou certidão do cartório eleitoral certificandoque o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
2 (duas) Cópias do certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho do cargo público Através dos seguintes exames: Hemograma completo, VDRL, Glicemia, E.A.S (urina), Parasitológico (fezes), Raio X do tórax, Rai o X da Coluna Vertebral, Eletrocardiograma, HIV, Hepatite B e C, Sífilis (os exames podem ser realizados em estabelecimentos públicos ou privado devidamen te autorizado a expensas do candidato);
Certificado de conclusão do ensino médio;
2 (duas) Cópias do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
2 (duas) Cópias do CPF e da carteira de identidade;
2 (duas) Cópias de comprovante de residência ou declaração com comprovação de residir na área geográfica urbana e/ou na comunidade da zona rural;
2 (duas) cópias da certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (site TRF1) e Justiça Estadual (site TJPA);
Declaração de não acumulação de cargos (Cópia na SEMSA)
Declaração ou certidão negativa de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública;
2 (duas) Cópias do cartão SUS, atualizado.
2 (duas) Cópias da Carteira de Trabalho;
2 (duas) Cópias da carteira de Vacina (atualizada) incluindo a vacina contra Covid-19 com pelo menos a terceira dose;
– O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde que porventura mudar seu domicílio, no prazo contratual, para fora da área delimitada na micro-área a que se inscreveu, terá seu vínculo rescindido, por não atender à exigência regulamentada na Lei nº 11.350 de 05 de out ubro de 2006 e 13.595/2018.
– Os candidatos classificados e aprovados no limite das vagas serão submetidos a um Curso Introdutório de formação inicial, no qual dever ão obter aproveitamento satisfatório, nos temas de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde n° 243, de 25 de outubro de 2015 , sendo este de caráter eliminatório. O referido Curso será ministrado por profissionais do município. O Curso Introdutório será realizado no período 07/11/2022 a 11/11/2022.
– Os Candidatos não aprovados no Curso Introdutório, serão substituídos por outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação.
– Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição;
– O candidato deverá manter junto ao Município de Belterra, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta do endereço atualizado;
– Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
– Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, nos átrios da Prefeitura Municipal de Belterra, Câmara Municipal de Belterra e Secretaria Municipal de Saúde de Belterra:
É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Público, durante todo o período de sua validade, **não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**
Fica vedada a participação neste Processo Seletivo Público de candidatos que tenham parentes, até terceiro grau, com os membros da comissão organizadora, bem como fiscais por ocasião da aplicação das provas.
– O presente Edital estará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Belterra.
– A Prefeitura Municipal de Belterra, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Processo Seletivo Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Belterra – PA, 23 de setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Agentes Comunitários de Saúde – ACS ZONA URBANA

Ordem	Estratégia de Saúde	Micro área - Localidade	Vagas ACS/ Localidade	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração
01	Estratégia de Saúde da Família – Estrada 4	Microárea 06 – Bairro Santa Luzia Microárea 07 – Bairro Vereadora Maria de Lourdes	02	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00
02	Estratégia de Saúde da Família – Aline Siqueira	Microárea 03 – Bairro Jurubeba	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00
03	Estratégia de Saúde da Família – Marta Sanches	Microárea 03 – Parte da Estrada 08 e parte da Estrada 05	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00

ZONA RURAL

Ordem	Localidade	Micro área - Localidade	Vagas ACS/ Localidade	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Remuneração
01	Estratégia de Saúde da Família – Aramanaí	Microárea 04 – Maguari e Jamaracuá	01	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00
02	Estratégia de Saúde da Família – Piquiatuba	Microárea 03 - Marituba e Bragança Microárea 04 – Piquiatuba	02	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00
03	Estratégia de Saúde da Família – Bela Terra – Km 37 – BR 163 (Comunidade Amapá)	Microárea 01 e 02 – Comunidade do Amapá	02	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00
04	Estratégia de Saúde da Família – São Pedro – Km 50 - BR 163 (Comunidade São Pedro)	Microárea 02 – Comunidades Boa Esperança e Fé em Deus Microárea 03 – Comunidades São Raimundo e Açailzal do Prata Microárea 04 – Comunidades de Bom Sossego e Bom Futuro	03	40 Horas	Ensino Médio Completo	R$ 2.424,00

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	23/09/2022
Período de Inscrição incluído pessoas com deficiência.	26/09/2022 a 30/09/2022
Divulgação da lista dos candidatos inscritos e local de prova	07/10/2022
Cartão de confirmação de inscrição (será enviado para o e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição)	17/10/2022 à 21/10/2022
Aplicação da prova objetiva	23/10/2022
Divulgação do gabarito preliminar	24/10/2022
Prazo para entrega dos recursos contra gabarito	25/10/2022 e 26/10/2022
Divulgação do gabarito definitivo	27/10/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva	31/10/2022
Período de Curso Introdutório	07/11/2022 a 11/11/2022
Homologação e Publicação do Resultado Final	16/11/2022
Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Público	A partir do dia 22/11/2022

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PORTUGUÊS: LINGUAGEM, COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO: As variedades linguísticas, Semântica e interação; INTRODUÇÃO À ESTILÍSTICA: As figuras de linguagem na construção do texto; SONS E LETRAS: Fonemas e letras, Dígrafo e difono, Classificação dos fonemas, Sílaba, Encontros vocálicos, Encontro Consonantal, Ortoepia e prosódia, Semântica e interação; A EXPRESSÃO ESCRITA: Ortografi a, Divisão silábica, Regras de acentuação gráfica; INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS DO DISCURSO: A fábula, O poema, O texto teatral escrito, Produções descritivas; Período composto por subordinação: as orações substantivas, Período composto por subordinação: as orações adjeti vas, Período composto por subordinação: as orações subordinadas adverbiais; Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, ponto, ponto de interrogação, pont o de exclamação, dois pontos, aspas, parênteses, travessão, reticências, Concordância verbal, Concordância nominal.

MATEMÁTICA: Operações: união, intersecção e diferença; Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; Eixos Coordenados, par ordenado e produto cartesiano; Função Afim: definição, zero ou raiz, taxa de variação, valor inicial, gráfico e variação do s inal; Inequações do 1º grau; Função Quadrática: definição, concavidade, zeros ou raízes, vértice, máximo, mínimo, imagem, gráfico e variação do sinal. Ine quações do 2º grau; Função Exponencial: definição, domínio, imagem, crescimento e gráfico, Equações exponen ciais; Função Logarítmica: definição, domínio, imagem, crescimento e gráfico, Equações logarítmicas; Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Fatorial; Agrupamentos simples: arranjos, combinações e permutações, Probabilidade: Experimento aleatório, espaço amostral e eventos, Razão e Proporção; Regra de Três Simples eComposta; Porcentagem; Juros Simples e Juros; Compostos; Estatística: População e Amostra; Medidas de posição: média, moda e mediana; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
O Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; História do PACS/ESF, o agente comunitário de saúde um agente de mudanças, Lei no 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018; Portaria nº

2.436, de 21 de setembro de 2017; trabalhar em equipe, Visita Domiciliar, Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; Acolhimento e Vínculo; Cadastramento Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; Conceito de Territorialização, Micro-área e Área de Abrangência; Diagnóstico Comunitário; Doenças mais comuns na comunidade: doenças tramissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arteial, diabetes, neoplasias, saúde mental) e Programa Nacional de Imunizações/ Calendário Nacional de Vacinação/ Esquema vacinal; Sarampo; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde em relação a Covid-19, Educação em Saúde, Epidemias, Dengue, Planejamento, , Saúde bucal, Alimentação e nutrição, A saúde nas diversas fases da vida: transformações do corpo humano, planejamento familiar, gestação, pré -natal e o ACS, riscos na gravidez, direito da gestante, cuidados básicos ao recém nascido, puerpério, um tempo para o resguardo, , direitos da criança, amamentação, critérios de rsico infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violênc ia à criança, puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso, prevenção de acidentes.

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES

O exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventivae a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de s aúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal;

Participar do processo de Territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos ariscos e vulnerabilidades;

Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características soci ais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.);

Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas priorida des, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;

Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, prote ção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização d as ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;

Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;

Praticar cuidado individual, familiar e dirigindo a pessoas, famílias e grupo sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;
Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão , planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;

Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem c omo da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;

Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (ref erência e contra - referência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;

Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de serviço s de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;

Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;

Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;

Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acid entes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local;

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando a s situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros a gravos à saúde, garantido o sigilo ético;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal;

Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes me llitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;

Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;

Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do pacien te em situação de vulnerabilidade;

Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específicas e detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal;

Considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;

Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, afim de estabelecer estr atégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;

Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;

Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as at ividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;

Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matricialmente ao processo de trabalho cotidiano para essa int egração (realização de consulta compartilhada-reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);

Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;

Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;

Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas à s necessidades deste público;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;

Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, pro fissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais; XXVI Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; e realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pel o gestorlocal.

ANEXO V

À
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMB - BELTERRA – PARÁ.

ASSUNTO:
( ) – RECURSO INTERPOSTO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA –

Questão nº da Prova.

, Inscrição nº, candidato (a) a uma vaga do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, vêm mui respeitosamente perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2022 – PMB, Impetrar Recurso Contra o Gabarito Preliminar da Prova / Recurso Contra a Questão nº da Prova, fundamentado (descreve a fundamentação as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores) e para melhor esclarecimento referente ao assunto, segue em anexo os comprovantes que nortearam a fundamentação do mesmo.

Atenciosamente,

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(terceiros)

Eu,, inscrito no RG nº, Órgão Expedidor, CPF nº, declaro que (nome), inscrito no RG nº , Órgão Expedidor, CPF nº, reside no endereço, Bairro , complemento, Cidade, CEP. Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das informações aqui prestadas e para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

* **Anexar cópia do documento pessoal com foto do declarante**.

Belterra, de de 2022.

(Assinatura do declarante)

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:7A2751E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022-FUNCEL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis planejados, eletrodomésticos eletroeletrônicos, utensílios de cozinhas, equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Equipe de Pregão mediante ao pedido de aditivo ao termo de referência, pleiteado pelo ordenado de despesas, através de sua equipe a qual por via de oficio verificou que O ITEM 15 Lavadora de Louças, do LOTE X ELÉTRICO DOMESTICO E ELETRÔNICOS, fora inserido indevidamente. Diante do exposto, retifica o presente edital conforme descrito abaixo:

1.1 No preambulo do edital na pagina 02 de 69.

ONDE SE LÊ:

O Pregão Eletrônico será realizado no dia **30 de Setembro de 2022, às 08h:00min**, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

LEIA-SE:

O Pregão Eletrônico será realizado no **06 de Outubro de 2022, as 08h:00min**, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.2 Na planilha descritiva pertencente ao termo de referencia anexo do edital, fica da seguinte forma:

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE X ELETRICO DOMESTICCO E ELETRONICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**
1	**Buffet Self Service Carro Duplo 8 Cubas Quentes 4 Frias:**Buffet em inox, Cubas gastronômicas GN 1/2x100 mm, Tampas em inox, pés em estrutura tubular com pintura eletrostática. Tamanho do produto: 144,5 x 59,5 x 125,5 cm (C x L x A) Tamanho das cubas ½ quentes (32,5 x 26,5 x 10,0 cm – C x LA) Forma da bandeja: Retangular Tamanho das cubas ½ frias (32,5 x 26,5 x 6,5 cm – C x L x A)	10	UNIDADE

	Peso: 36,0 kg Buffet em aço inox 430. Cubas gastronômicas e protetor salivar em aço 304. Pés de ferro com pintura eletrostática feita a fogo (não descasca!). Rodízios com travas e niveladores. Aquecimento por sistema Banho-Maria Resfriamento por sistema Gelo-X (gel congelante). Termostato automático (20 – 120ºC) economiza energia. Potência: 2.000 a 2.500W Consumo: 2,0 a 2,5 kW/h		
2	**Balança Digital com Plataforma Display de Led até 200kg.** Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100 g, Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm. Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Plataforma: 340 x 390 mm. Estrutura em chapa de aço carbono. Pintura Poliéster a pó na cor branca. Tapete Adesivo em PVC Pés reguláveis em borracha sintética. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Função TARA até capacidade máxima. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Peso bruto: 10,900 kg - Peso Líquido: 9,800 kg. Altura (cm): 125Largura (cm): 35 Comprimento (cm): 51. Volume (m³): 0,2231.	10	UNIDADE
3	**Batedeira Planetária :** 220V-500W:A Tigela em inox tem capacidade para 4 litros, 11 velocidades + turbo com regulagens, Unidade motora fixa; Botão de articulação; Acompanha 3 batedores Acompanha tampa transparente antirrespingos; Movimento planetário; Base antiderrapante.	10	UNIDADE
4	**Bebedouro de Água Industrial 200 Litros Inox:** Refrigera 300L/H e atende uma média de 600 pessoas por hora. certificado pelo INMETRO A água purificada com um tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, tornando-a benéfica e saudável. elemento filtrante externo Igatu 446, 04 torneiras em latão cromado, torneira Copo ¼ de volta. Pés reguláveis para ajuste de desnível. 1,34 m Frente: 1,18 cm Lateral: 70 cm 80 kg - Armazena: 200 litros, Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos; Serpentina interna em aço inox 304; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto.	16	UNIDADE
5	**Cafeteira Espresso:** Rendimento Sistema de Cápsulas, Sistema de suprimento Cápsula, Bar de pressão 15 Bars, Reservatório de água 800ml, Reservatórios removíveis, Indicador do nível de água, Seletor do sabor do café, Seletor de quantidade de café, Bandeja removível para resíduos, Trava na tampa do porta cápsula, Potência 1340W, Voltagem 220 Volts, 1 cápsula por vez, luz indicadora de funcionamento, desligamento automático.	10	UNIDADE
6	**Chaleira eletrica:** desligamento automático e lâmpada piloto, Ferve água rapidamente a 100ºC Jarra removível (sem fio) capacidade; 2L Botão para abertura automática da tampa Potência (em Watts): 1200W Consumo (em Kilowatts por hora): 1,2kWh Dimensões: Altura: 23 cm Largura: 22 cm Profundidade: 15,2 cm Peso: 0,75 kg , cor: Inox/Preto	10	UNIDADE
7	**Coifa de Parede 60cm Depurador e Exaustor Pirâmide Inox 220 Volts:** o modo exaustor funcionam expulsando o ar quente para fora da cozinha por meio de um sistema de tubulação, já no modo depurador capta o ar quente e a gordura, filtram o ar e o devolvem limpo para o cômodo. três velocidades, acompanha filtro de carvão ativado, acompanha filtro de alumínio, Lâmpada de LED, acompanha duto de exaustão flexível de plástico, duto com diâmetro de 150mm.	10	UNIDADE
8	**Armário de Cozinha em Aço:** 105cm (L) X 175cm (A) X 43cm (PROF) Peso do móvel: Puxador em Polipropileno, 6 portas, 1 gaveta em pollipropileno Tampo: preto com espessura de 30mm Material do tampo: MDP com revestimento laminado, 1 prateleira. Cor externa: Branco / preto Brilhante Cor interna: branco, 4 pés em Polipropileno na cor Branco. Este produto deve ser entregue montado juntamente com o manual e garantia.	10	UNIDADE
9	**Fogão 4 Bocas:** acendimento automático, forno tem capacidade para 50 litros Queimadores: 2Q RAMAL DE 1,7kW 2Q FAMÍLIA DE 2,0kW Mesa: Inox Manípulos: front control Trempes: Duplo de Aço Esmaltado. Dimensões: Altura: 88,6 cm Largura: 48 cm Profundida: 58,5 cm Peso: 17,9 kg	10	UNIDADE
10	**Fogao 4 Bocas Com Forno Industrial 30x30:** confeccionada em chapa aço carbono com pintura Epóxi. Seus queimadores são nos modelos de Q. Simples(90mm) e Q. Duplo (135mm) no modelo de Baixa Pressão , Ferro Fundido, tem alta resistência à corrosão e são altamente recicláveis. As grelhas são confeccionadas em ferro fundido e apresentam o formato trevo no tamanho 30x30 SUPER REFORÇADAS. Forno revestido com lã de vidro; TAMPA DE VIDRO Medidas Fogão: A 800 X L 740 X P 825 Medidas Forno Interna: 300 X 330 X 480	10	UNIDADE
11	**Freezer e Refrigerador Horizontal Metalfrio (Dupla Ação) 2 Tampas 419 Litros:** Refrigerador / Congelador, Faixa de Temperatura (ºC) 2 a 8ºC e -18 a -22ºC, Gás Refrigerante R-134ª, Medida (LxAxP/cm) 133,1 x 94,4 x 69, Potência (W) 293 W, 2 tampas, Tensão (V) / Frequência (Hz) 60Hz, Termostato Ajustável, Controlador de Temperatura Termostato Eletromecânico, Isolação Poliuretano, puxador da porta em plástico.	20	UNIDADE
12	**FRIGOBAR.** Especificação : -Compacto e econômico -Capacidade 93 litros -Classe "A" em eficiência energética -Sistema de refrigeração com compressor -Controle de temperatura com ajustes Mínimo, Médio e Máximo -Compartimento extra frio com temperatura de 0 a -5°C -Compartimentos para armazenamento para latas e garrafas -Prateleiras removíveis -Pés com regulagem ajustável -Porta Reversível -Degelo Manual -Puxador plástico	4	UNIDADE
13	**GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático). Capacidade mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	20	UNIDADE
14	LAVADORA DE ROUPAS, 12KG, DISPENSER AUTOLIMPANÍE, Cesto Inox: Novo Cesto Inox que alia performance de lavagem com o cuidado que suas roupas merecem - Lavadora Ultra Silenciosa: tecnologia Silent Control e o programa "Ciclo Silencioso", que permitem uma lavagem ainda mais silenciosa. Voltagem: 220V - Cor: Branco; Frequência: 60 Hz; Classificação Energética: A; Consumo de Energia: 0,37 kWh/ciclo; Consumo de Água: 200 litros (máximo); Capacidade: 12Kg Potência: 765W; Centrifugação: 630 rpm - Dimensões (LxAxP): 59 x 104,6 x 66,5 cm; Peso líquido: 40 Kg; Peso bruto: 41,2 Kg	10	UNIDADE
16	**Liquidificador Industrial 10 Litros**: Monofásico; RPM: 3.500; Consumo: KW/h 0,25; BM 35 Bivolt; Motor: 600W 60 Hz; VOLTAGEM: Bivolt POTÊNCIA: 1/HP /800Wats FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850RPM COPO: 10 Litros em Aço Inox TAMPA: Alumínio Repuxado Dimensões: ALTURA: 79.5 CM LARGURA: 25 CM PROFUNDIDADE: 21 CM PESO: 7.900 KG.	20	UNIDADE
17	**Liquidificador 220v 2,2 litros turbo power:** Capacidade Total do Copo 2.2 L super-resistente e 1,6 Litros de capacidade útil | função autolimpeza | função filtro | faca em aço inox | guarda-fio com encaixe para o plugue., Pulsar e Triturar Gelo, Potência 500 W, Velocidades 3 velocidades + função pulsar/gelo, 220 V	20	UNIDADE
18	**Forno Microondas:** Capacidade: 31 litros Potência: 1000 W Consumo: 1,6 Kw Altura: 32.5 cm Largura: 52 cm Profundidade: 41.5 cm Peso: 15 kg, potência máxima de 1500 watts, Porta com visor branco e transparente, Tecla ligar + 30s, Controle numérico, Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando quiser, Tecla Descongelar,	10	UNIDADE
19	**Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer:**Supercompacta e com capacidade maior: cesto removivel antiaderente com capacidade de 32.00 CM Profundidade: 33.50 CM Largura: 27.00 CM) Seletor de temperatura: 7 níveis. Descongelar, 100ºC, 120ºC, 140ºC, 160ºC, 180ºC, 200ºC. Timer: Timer de 30 minutos, com aviso sonoro. 1250w de Potência	10	UNIDADE
20	**Sanduicheira/Grill Inox, c**om no mínimo 900W de potência, placas onduladas com revestimento antiaderente. Deverá possuir luz indicadora de funcionamento e aquecimento, controle de temperatura, trava de fechamento, base antiderrapante, alça para transporte e porta fio. COR: Preto com Prata	10	UNIDADE
21	**TELEVISAO 42 POLEGADAS:** Tamanho de Tela: LED 42" Full HD, Brilho: 260cd/m², Linha de Resolução (TVDigital): 1080i, Medida Diagonal Visual de Tela: 107cm, Formato da Tela: Widescreen, Contraste: 3000:1, Ângulo de Visão: 178°, Linha de Resolução (HDMI): 1080i, Pré-Ajuste: Pessoal/Dinâmico/Filmes/Padrão, Resolução: 1920x1080, Tempo de Resposta: 6.5ms, Linha de Resolução (TV Analógica): 480i, Linha de Resolução (VGA): 1920x1080. FUNCÕES: Previous Channel, Bloqueio de Canais, Auto Ajuste Formato da Tela, DNR, NTSC-M, Conversor Digital Integrado (DTV), 181 Canais, AVL, Closed Caption, HDTV, Sistema Anti-Reflexo, Program SKIP, On/Off Timer, Congelamento de Imagem, Ajuste Pré-Programavel, Função Gravar, Interatividade Ginga, Sleep Timer, Ajuste de Temperatura de Cor, Menu em 3 Idiomas, 3 Normas-Pal-M/N, Efeitos de Som, Time Shift, Auto Programação de Canais. CONEXÕES: RF, 2x Composto, Saida de Audio Analógico, 3x HDMI, VGA/RGB (D-sub), USB, 2x Audio (AV), Audio (PC). ACESSÓRIOS: Controle Remoto, Cabo de Alimentação, Controle traseiro, Pilhas. AUDIO: Potência de Saida: 2x 5Wms, Pré-Ajuste: Padrão/Música/Filmes/Esportes/Pessoal, SAP/MTS Stéreo, Surround. Dimensões aproximadas com pé: Altura: 637mm x Largura: 972mm x Profundidade: 220mm. Dimensões aproximadas sem pé: Altura: 582mm x Largura: 972mm x Profundidade: 75mm	20	UNIDADE
23	**Bebedouro de Água de Coluna Garrafão até 20 Litros Ecocompressor:** com gás R134a que não agride o meio ambiente Easy Clean (desmontável para higienização) Serpentina externa (fácil higienização) Grande vazão: copo cheio em poucos segundos Torneira Up Down Gabinete com proteção UV Ambientes internos e externos Pés antiderrapantes Acomoda garrafão (L): 10 e 20 Volume interno do aparelho (L): 2 Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h): 1.28 Temperatura de resfriamento: 10°C/50°F Vazão mínima por gravidade (L/h): 96 Refrigeração: compressor Termostato regulável externo: sim Grau de proteção: IPX4 Tensão nominal (V): 127 ou 220 Amperagem: 1,5/0,7 Potência (w): 90 Frequência: Mercado Nacional (Hz): 60 Consumo de energia: 12,2 Eficiência Energética (kW/h): 0,07Dimensões: Altura: 98 cm Largura: 32 cm Profundidade: 33 cm Peso: 12.8 Kg	10	UNIDADE

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

1.4 Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , e no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará-FAMEP, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de Setembro de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 056/2022-FUNEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A95B1ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.003/2022/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental, médio e superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **23 e 26 de setembro de 2022**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MARIA DAS NEVES PIRES DE MESQUITA	***.872.962-**	8,0	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA	***.754.672-**	8,0	CLASSIFICADO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
02	GIL RAIOL SANTOS	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
03	GESSICA SIQUEIRA DA COSTA	8,0	7,8	15,8	APROVADO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	ABEL JUNIOR BRITO XERFAN	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
02	NUBIA DE MORAIS SILVA	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
03	ANATÉRCIA GUIMARÃES FERREIRA	8,0	8,0	16,0	CLASSIFICADO
04	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	8,0	7,8	15,8	CLASSIFICADO
05	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	8,0	7,7	15,7	CLASSIFICADO
06	LAISE LIMA NOGUEIRA	8,0	7,5	15,5	CLASSIFICADO

CARGO: PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	RAFAELE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	9,0	8,0	17,0	CLASSIFICADO
02	IVANA DE CASSICA F. NASCIMENTO	8,0	7,9	15,9	CLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	MARINALVA MARIA DA SILVA ARAUJO	9,0	7,8	16,8	CLASSIFICADO
02	MARILENE CUNHA DA SILVA	9,0	7,8	16,8	CLASSIFICADO

Capanema, Estado do Pará, 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1247EF19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 250/2022

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 232, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados os artigos 5º, 23,24,33,34,37 e 38 da Lei municipal nº 232, de 24 de dezembro de 2022, que passam a viger com a seguinte redação:
"[…]
TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Art. 5º - A Administração Pública Municipal do Poder Executivo será estruturada com a finalidade de prestar apoio direto ao Prefeito Municipal no planejamento, organização, coordenação e controle de programas, projetos e atividades, garantindo uma relação positiva de custos, benefícios e agilidade operacional, compondo-se dos seguintes órgãos:
"[…]

IV. Órgãos de Inclusão Social:
a - Secretaria Municipal de Educação;
b - Secretaria Municipal de Saúde;
c - Secretaria Municipal de Assistência Social;
d - Secretaria Municipal de Esporte
e- Secretaria Municipal de Cultura

Órgãos de Desenvolvimento Sustentável:
a - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
b - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
d- Secretaria de Receita Municipal

"[…]
CAPÍTULO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Art. 23 - Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação e implementação de políticas públicas pertinentes à sua área de competência;
Aprimorar os procedimentos de planejamento e gestão orçamentária do Município, com ênfase na otimização dos recursos e qualificação dos gastos;
Coordenar e acompanhar a elaboração e a implementação dos instrumentos de planejamento, mensurando resultados, identificando problemas e propondo medidas solucionadoras;
Coordenar a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual do Município;
Avaliar, mensalmente, o cumprimento das metas fiscais, compatibilizando-as com a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, propondo ao Chefe do Poder Executivo, quando necessário, as medidas de ajustes;
Promover a cooperação entre o governo local, organismos nacionais e internacionais de fomento, entidades da sociedade civil e do setor privado visando o alcance dos objetivos da administração municipal;
Identificar e propor às demais Secretarias, ou a outros órgãos e entidades governamentais ou não governamentais, a elaboração de projetos e programas visando o desenvolvimento e a valorização da ação comunitária;
Coordenar a captação de recursos externos para o município;
Identificar e cadastrar fontes de recursos para o desenvolvimento municipal e elaborar projetos para a captação dos mesmos;
Qualificar o Município em programas e projetos de iniciativa dos governos estadual e federal, de interesse do Município;
Elaborar, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal, projetos que sejam estratégicos para a consolidação das políticas públicas, identificando condições para sua viabilização;
Obter dados e informações de natureza socioeconômica e demográfica a respeito do Município e manter atualizado um sistema de registros estatísticos, consolidando a base de dados necessária ao planejamento municipal;
Cumprir a legislação sobre responsabilidade fiscal no que tange ao planejamento municipal, articulando-se, para tanto, com os órgãos da administração direta;
Promover envolvimento da população na tomada de decisão sobre os gastos governamentais, o planejamento e a implementação de políticas públicas, organizando as atividades de tal forma que todos se sintam encorajados a participar, especialmente os que enfrentam limitações ou dificuldades decorrentes de sua condição na sociedade;
Zelar, em sua esfera de competência, pelo fiel cumprimento da legislação vigente sobre gestão fiscal;
Prestar, sempre que solicitadas, informações à Procuradoria Geral, e ao Controle Interno do Município, zelando pelo cumprimento das normas delas emanadas;
Elaborar o Plano de Trabalho Anual e avaliar, mensalmente, os resultados e emitir os relatórios pertinentes;
Promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Poder Municipal e dos Governos Estadual e Federal;

Propor a celebração de convênios e contratos de cooperação com órgãos e entidades de outras esferas de governo e com entidades não governamentais;
Coordenar o planejamento do Plano Diretor Municipal de Itupiranga;
Acompanhar a implementação do Plano Diretor junto aos órgãos municipais;
Formular e implementar os instrumentos de gestão das políticas financeiras do Município;
Elaborar estudos e pesquisas necessárias à implementação das políticas estabelecidas pelo Governo Municipal e à identificação de oportunidades econômicas para o Município;
Promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Poder Municipal e dos Governos Estadual e Federal;
Promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Poder Municipal e dos Governos Estadual e Federal;
Assegurar a transparência das ações do Governo Municipal;
Realizar as aquisições públicas, mediante atuação da Comissão Permanente de Licitação por meio de procedimentos de compras e contratações de bens e serviços pela Administração Pública, obedecendo legislação específica;
Propor a celebração de convênios e contratos de cooperação com órgãos e entidades de outras esferas de governo e com entidades não governamentais;
Realizar a gestão dos contratos da Prefeitura de Itupiranga, bem como manter o controle total dos mesmos no que se refere a confecção e encaminhamento mensal dos recibos, controle da vigência contratual etc.;
Coordenar o processo administrativo das compras e controle dos programas, termos de parcerias e convênios do Poder Executivo Municipal;
Realizar as aquisições públicas, mediante atuação da Comissão Permanente de Licitação por meio de procedimentos de compras e contratações de bens e serviços pela Administração Pública, obedecendo legislação específica;
Fazer a gestão das compras requisitadas ou não pelas Secretarias Municipais;
Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores, produtos e serviços;
Organizar e manter atualizado o Cadastro Técnico do Município;
Aprimorar os procedimentos de gestão financeira do Município, com ênfase na otimização dos recursos e qualificação dos gastos;
Prestar, sempre que solicitadas, informações à Procuradoria Geral, e a Controladoria Geral do Município, zelando pelo cumprimento das normas delas emanadas;
Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
Executar gestão fiscal através de ação planejada e transparente, prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, verificando do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, obediência aos limites legais, visando ao equilíbrio das contas, condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras; dívida consolidada mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar;
Administrar, contabilizar e prestar contas dos valores monetários e mobiliários do Município;
Manter e aprimorar o Plano de Contas Único do Município;
Estabelecer normas e procedimentos para o adequado registro contábil dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal;
Com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, efetuar os registros pertinentes e levar ao conhecimento oficial da Procuradoria Geral do Município Geral, do Controle Interno e ao Prefeito para que sejam adotadas as providências legais necessárias à responsabilização do agente público ou particular e o ressarcimento ao erário público;
Instituir, manter e aprimorar sistemas de informação que permitam realizar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município e gerar informações gerenciais necessárias à tomada de decisão e à supervisão do Chefe do Executivo;
Elaborar os Balanços Gerais do Município e todos os relatórios exigidos pela Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, os quais devem assinar com o Chefe do Executivo, o Secretário Município de Planejamento e Finanças antes de enviar ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle;
Enviar todos os relatórios exigidos em lei, para quem de direito, no prazo e nas condições legais;
Promover a integração com as demais pessoas jurídicas de direito público e esferas de governo em assuntos de contabilidade pública;
Promover, preparar e realizar todas as prestações e contas dos ordenadores de despesas da administração direta quer sejam relativas a contas de governo, de gestão, convênios, contratos de repasse e ajustes, assinando com o ordenador quando exigido por lei;
Analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município;
Dirigir e executar as políticas de administração tributária, fiscal, econômica e financeira do município;
Elaborar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar as providencias cabíveis para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
Garantir o processo de sistematização o processo contábil do município;
Inscrever os débitos tributários na dívida ativa, quando for o caso;
Oferecer orientação e definir o relacionamento com os contribuintes;
Controlar os investimentos públicos e a dívida pública do município;
Acompanhar a elaboração de projetos e Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
Promover o controle e execução do orçamento do município;
Garantir o controle físico e contábil do patrimônio imobiliário do Poder Executivo do Município;
Elaborar e acompanhar a execução da gestão econômico-financeira, tributária e fiscal do Município, assessorando o Gabinete do Prefeito nos assuntos a ela pertinentes, bem como coordenar os setores a ela subordinados;
Ser responsável pelos assuntos de política fazendária e financeira do Município;
Registrar e controlar os dados contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária.
Exercer outras atividades correlatas.
Art. 24 - Compõem a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças os seguintes órgãos auxiliares:
1. Secretário(a) Municipal de Planejamento e Finanças
Secretaria Executiva
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Departamento de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Gestão
Coordenadoria de Captação de Recursos e Convênios
Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário
Departamento de Finanças
Coordenadoria Financeira
Coordenadoria de Tesouraria
Departamento de Contabilidade

Coordenadoria de Apoio Técnico Contábil
Coordenadoria de Escrituração Contábil
Departamento de Compras e Contratos
7.1 Coordenadoria de Compras
7.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos

"[…]

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 33 - Compete à Secretaria Municipal de Esporte
Implementar o sistema municipal de esporte, articulando os setores público e privados no âmbito do município;
Promover o planejamento e fomentar as atividades voltadas para esporte;
Desenvolver ações voltadas para adequação de espaços físicos, bem como, garantir a manutenção do sistema esportivo do município;
Assegurar a organização eficaz de práticas esportivas vinculadas ao currículo escolar;
Promover eventos em qualquer nível relacionado à prática de esporte, independente da modalidade;
Coordenar, manter e executar, com colaboração técnica e financeira da união e do estado, os programas e fomentar o esporte, bem como coordenar os setores a ela subordinados;
Fomentar ações direcionadas ao esporte amador, práticas desportivas comunitárias, recreação e lazer, bem como o planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;
Promover eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar com realização de trabalhos técnicos de divulgação do esporte;
Promover a participação de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico;
Estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;
Desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação;
Incentivar o jovem, quando oportuno, na obtenção de documentos necessários ao exercício de seus direitos civis e políticos e da sua cidadania;
Estabelecer, com a secretaria municipal de educação, programas voltados ao atendimento dos jovens que freqüentam instituições de ensino;
Propor normas e regulamentos para a organização e o funcionamento de eventos voltados para a juventude;
Criar e desenvolver ações municipais visando atingir objetivos próprios da juventude do município;
Incentivar a participação jovem no desenvolvimento municipal;
Ativar a criatividade jovem para participação nas práticas educacionais, esportivas e de lazer;
Incentivar a integração das ações desenvolvidas pelos diversos grupos, clubes de serviço, entidades de treinamento de lideranças, grêmios estudantis e demais associações representativas da juventude no município;
Estimular o interesse dos jovens à prática do esporte, como princípio de educação;
Incentivar e promover o surgimento de lideranças jovens, com vista a ocuparem posições decisivas na vida comunitária;
Captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 34. Compõem a Secretaria Municipal de Esporte os seguintes órgãos auxiliares:
1- Secretário(a) Municipal de Esporte
1.1 - Secretaria Executiva
1.2 - Assessoria Técnica
2 - Departamento da Esporte e Desporto
2.1 - Coordenadoria de Esporte;
2.2 - Coordenadoria de Desporto;

"[…]
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 34 A - Compete à Secretaria Municipal de Cultura
Implementar o sistema municipal de cultura articulando os setores público e privados no âmbito do município;
Promover o planejamento e fomentar as atividades voltadas para a cultura;
Coordenar, manter e executar, com colaboração técnica e financeira da união e do estado, os programas e fomentar a cultura, o esporte e o lazer, bem como coordenar os setores a ela subordinados;
Ativar a criatividade jovem para participação nas práticas educacionais, artísticas e culturais;
Valorizar as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município;
Preservar e valorizar o patrimônio cultural e material do município;
Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município;
Manter articulação com estes públicos e privados visando à cooperação em ações na área de cultura;
Promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção, gestão e marketing cultural;
Elaborar o calendário dos eventos do município
Realizar as conferências municipais e participar da conferência estadual e nacional de cultura;
Captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 34. Compõem a Secretaria Municipal de Cultura os seguintes órgãos auxiliares:
1- Secretário(a) Municipal de Cultura
1.1 - Secretaria Executiva
1.2 - Assessoria Técnica

3- Departamento de Cultura
3.1 - Coordenadoria de Atividades Especiais;
4- Departamento de Eventos.

"[…]
CAPÍTULO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Art. 37. Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Construir, pavimentar e conservar as vias e logradouros públicos;
Construir e conservar estradas vicinais;
Organizar e operar o cadastro dos veículos pertencentes ao município;
Planejar, coordenar, executar e controlar a manutenção de todos os veículos, máquinas e equipamentos da Administração Municipal;
Pesquisar e propor métodos de redução de custos de manutenção de todos os veículos, máquinas e equipamentos da Administração Municipal;
Elaborar a programação e executar as atividades relativas à limpeza pública, varrição e remoção de entulho;
Executar e coordenar os projetos do sistema de trânsito, transporte coletivo, individual e carga, tráfego e sinalização em consonância com a legislação que dispõe sobre a Política Municipal do Tráfego, Trânsito e Transporte do Município;
Captar recursos relativos à aprovação de projetos de pavimentação, drenagem e sinalização viária, à estética urbana, à preservação do meio ambiente, aos loteamentos e zoneamentos e à expansão de área;
Executar os serviços de manutenção e embelezamento das vias e logradouros públicos;
Manter a preservação e manutenção, assim como, a incrementação dos parques públicos, praças, jardins e áreas verdes do Município;
Fiscalizar os serviços de transportes coletivos urbanos, individual e carga, e propor normas e trajetos compatíveis com as necessidades da população, à medida do crescimento da cidade;
Executar e conservar as obras municipais, assim como os próprios da municipalidade;
Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços executados diretamente ou contratados com terceiros e conforme o estabelecido nos contratos;
Executar os projetos de obras da Administração Municipal;
Manter um sistema de apropriação de custos das obras e dos serviços urbanos;
Dar suporte nas comemorações do calendário anual municipal de eventos, sempre em consonância com as Secretarias cujas finalidades sejam afins, oferecendo apoio no trânsito e manutenção dos locais onde ocorrerem os eventos;
Construir e/ou conservar as quadras poliesportivas e campos de esporte de maneira a permitir o seu adequado funcionamento, sob a orientação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Art. 38. Compõem a Secretaria Municipal de Infraestrutura os seguintes órgãos auxiliares:
1 – Secretário (a) Municipal de Infraestrutura:
1.1 - Secretaria Executiva;
2 - Departamento de Oficina e mecânica;
2.1 - Coordenadoria de Mecânica;
3 - Departamento de Estradas Vicinais
3.1 - Coordenadoria de Região
4 - Departamento de Transportes;
4.1 - Coordenadoria de Transporte;
5 - Departamento de Municipal de Trânsito de Itupiranga;
5.1 - Coordenadoria de Engenharia e Sinalização;
5.2 - Coordenadoria de Tráfego e Fiscalização;
5.3 - Coordenadoria de Educação de Trânsito;
5.4 - Coordenadoria de Controle e Análise de Estatística de Trânsito;
7 - Departamento de Saneamento;
7.1 - Coordenadoria de Saneamento Básico;
8 - Departamento de Iluminação Pública.
"[…]

Art. 2º - Ficam criados os novos cargos e alterados os cargos constantes no ANEXO I – que é parte integrante desta lei, e deverá ser aplicada em consonância com Lei Municipal n° 223, de 24 de dezembro de 2021, que trata Alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Itupiranga e dá outras providências.
Art. 3º. Este instrumento entra em vigor da data de sua publicação tendo seus efeitos a partir do dia de 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 20 dia do mês de setembro do ano de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QT DE CARGOS	SUBSÍDIO / REMUNERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	EXTINTO
Coordenadoria de Tributação e Cadastro Mercantil	1	EXTINTO
Coordenadoria de Planejamento Fiscal e Fiscalização	1	EXTINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Secretário Municipal de Infraestrutura	1	5.040,00
DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	1	EXTINTO
Coordenador de Urbanismo	1	EXTINTO
Coordenador de Ordenamento Territorial	1	EXTINTO
Coordenador de Terras	1	EXTINTO
Coordenador de Fiscalização	1	EXTINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Secretário Municipal de Esporte	1	R$ 5.040,00

Secretaria Executiva	1	R$ 1.400,00
Assessoria Técnica	1	R$ 2.300,00
DIRETOR DE ESPORTE E DESPORTO	1	R$ 2.500,00
Coordenador de Esporte	1	R$ 2.000,00
Coordenador de Desporto	1	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Secretário Municipal de Cultura	1	R$ 5.040,00
Secretaria Executiva	1	R$ 1.400,00
Assessoria Técnica	1	R$ 2.300,00
DIRETOR DE CULTURA	1	R$ 2.500,00
Coordenador de Atividades Especiais	1	R$ 2.000,00
DIRETOR EVENTOS	1	R$ 2.500,00

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3D608031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
7ª ERRATA - EDITAL Nº 002-2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS-PMO-PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

CONSIDERANDO, a necessidade do comparecimento dos candidatos convocados das URGES INDIGENAS/QUILOMBOLAS/PLANALTINAS/RIBEIRINHAS, e a logistica de transporte de dificil acesso nessas respectivas áreas para **Análise de Documentação e Habilitação Contratual**, resolve **PRORROGAR** o período da Realização da **3ª Fase do certame** do EDITAL Nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Onde se lê: **ANEXO I (Publicado em 12/08/2022)**

Leia-se: ANEXO I

CRONOGRAMA
PREVISTO

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS/PMO	**14/06/2022**	**1**
Realização da Primeira Fase – Inscrições: **PSS/PMO livre concorrência PSS/PMO Cotas indígenas e quilombolas PSS/PMO negros, de cor preta ou parda**	**15/06/2022, das 00h00min às 23h59min, do dia 24/06/2022**.	**7**
Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	**27/06 à 22/07/2022**	**20**
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	**25/07/2022, a partir das 18hs**	**1**
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular	**26 a 28/07/2022, das 00h00min às 23h59min**	**3**
Período de análise de Recurso – Segunda Fase	**29/07/2022 à 05/08/2022**	**6**
Divulgação do resultado definitivo da Segunda Fase	**09/08/2022, a partir das 18hs**	**1**
Realização da Terceira Fase – Análise Habilitação Contratual	**Início em 18/08/2022**	**-**
1ª Parte: Processo complementar aos candidatos inscritos para reserva de vagas: conferência do laudo médico para os que se declararam nas cotas de PcD's, conferência da autenticidade (Etnia ou Pertencimento) para os que se declararam nas cotas indígenas ou quilombolas, e processo de heteroidentificação para os que se declararam nas cotas de negros, de cor preta ou parda, conforme Decreto nº 570/2022, que dispõe sobre a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Convocação dos Candidatos e análise contratual das **COTAS**: **PcD, INDIGENA/QUILOMBOLA e NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA**, conforme Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**18/08/2022 à 01/09/2022**	**10**
Divulgação do **resultado definitivo do Processo complementar de Heteroidentificação Étnico-Racial e Homologação.**	**02/09/2022, a partir das 18hs**	**1**
2ª Parte: Realização da Terceira Fase – Convocação dos Candidatos e análise contratual das **URGES:** INDIGENA/QUILOMBOLA/ PLANALTINA/RIBEIRINHA, confome Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**05/09/2022 a 30/09/2022**	**19**
3ª Parte: Realização da Terceira Fase – Convocação dos Candidatos e análise contratual da **LIVRE CONCORRÊNCIA** confome Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**05/10/2022 a 19/10/2022**	**10**
Divulgação do **resultado definitivo da 3ª Fase dos Candidatos Aprovados e Homologação do Resultado Final do PSS/PMO nº 002/2022.**	**25/10/2022 a a partir das 18hs**	**1**
Fase Final – Realização da Contratação Administrativa	**Início em 26/10/2022**	**-**
Realização da **Contratação Administrativa Temporária** dos Candidatos Aprovados: **LIVRE CONCORRÊNCIA/PcD, COTAS INDIGENAS E QUILOMBOLAS e COTAS NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA,** confome Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**26/10/2022 a 09/11/2022**	**10**
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		**90 Dias úteis**

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PMO. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

Oriximiná, 20 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:13597A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.657, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1°Abrir Crédito Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade:11040000 – Secretaria Municipal de Educação.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Aquisição de Software e pronto	4.4.90.40.05	1500		2.100.000,00
		TOTAL		**2.100.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III, e terá seu remanejamento do programa abaixo.

Unidade:11040000 – Secretaria Municipal de Educação.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.2060.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00	1500	184	1.000.000,00
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1500	176	1.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.36.00	1500	175	100.000,00
		TOTAL		**2.100.000,00**

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:488DC64B

